

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Medicina
Mestrado Profissional em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência

Heliane Anghinetti

**OS SIGNIFICADOS SOCIALMENTE CONSTRUIDOS NA RELAÇÃO VÍTIMA-
AGRESSOR À LUZ DO INTERACIONISMO SIMBÓLICO**

Belo Horizonte

2019

Heliane Anghinetti

**OS SIGNIFICADOS SOCIALMENTE CONSTRUÍDOS NA RELAÇÃO VÍTIMA-
AGRESSOR À LUZ DO INTERACIONISMO SIMBÓLICO**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Elza Machado de Melo
Coorientador: Prof. Me. Pedro Machado de Melo Romano

Belo Horizonte – Minas Gerais

2019

Anghinetti, Heliane.

AN587s Os significados socialmente construídos na relação vítima-agressor à luz do interacionismo simbólico [manuscrito]. / Heliane Anghinetti. -- Belo Horizonte: 2019.

88f.

Orientador (a): Elza Machado de Melo.

Coorientador (a): Pedro Machado de Melo Romano.

Área de concentração: Promoção da Saúde e Prevenção da Violência.

Dissertação (mestrado): Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Medicina.

1. Compreensão. 2. Identificação Social. 3. Violência contra a Mulher. 4. Agressão. 5. Interacionismo Simbólico. 6. Dissertação Acadêmica. I. Melo, Elza Machado de. II. Romano, Pedro Machado de Melo. III. Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Medicina. IV. Título.

NLM: WA 309

Bibliotecária responsável: Fabiene Letizia Alves Furtado CRB-6/2745



FOLHA DE APROVAÇÃO

**A PERTINÊNCIA DOS SIGNIFICADOS SOCIALMENTE CONSTRUÍDOS NA
RELAÇÃO VÍTIMA-AGRESSOR À LUZ DO INTERACIONISMO SIMBÓLICO**

HELIANE ANGHINETTI

Dissertação submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA/MP, como requisito para obtenção do grau de Mestre em PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA, área de concentração PROMOÇÃO DE SAÚDE E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.

Aprovada em 18 de julho de 2019, pela banca constituída pelos membros:

Prof(a). Elza Machado de Melo - Orientadora
UFMG

Pedro Machado de Melo Romano - Coorientador
UFMG

Prof(a). Andrea Maria Silveira
UFMG

Prof(a). Myrian Fatima de Siqueira Celani
UFMG

Belo Horizonte, 18 de julho de 2019.

FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Reitora

Prof^a. Sandra Regina Goulart Almeida

Vice-Reitor

Prof. Alessandro Fernandes Moreira

Pró-Reitor de Pós-Graduação

Prof. Fabio Alves da Silva Junior

Pró-Reitor de Pesquisa

Prof. Mário Fernando Montenegro Campos

Diretor da Faculdade de Medicina

Prof. Humberto José Alves

Vice-Diretora da Faculdade de Medicina

Prof^a Alamanda Kfoury Pereira

Coordenador do Centro de Pós-Graduação

Prof. Tarcizo Afonso Nunes

Subcoordenadora do Centro de Pós-Graduação

Prof^a Eli lola Gurgel Andrade

Chefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social:

Prof. Antonio Thomaz Gonzaga da Matta Machado

Subchefe do Departamento de Medicina Preventiva e Social

Prof^a Palmira de Fátima Bonolo

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência:

Prof^a. Elza Machado de Melo

Subcoordenadora Programa de Pós-Graduação em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência:

Prof^a. Cristiane de Freitas Cunha Grillo

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Promoção de Saúde e Prevenção da Violência

Prof^a. Cristiane de Freitas Cunha – Titular

Prof^a. Eliane Dias Gontijo – Titular

Prof^a. Efigênia Ferreira e Ferreira – Titular

Prof^a. Elza Machado de Melo – Titular

Prof^a. Soraya Almeida Belisario – Titular

Prof. Tarcísio Márcio Magalhães Pinheiro – Titular

Prof^a. Andréa Maria Silveira – Suplente

Prof. Marcelo Grossi Araujo – Suplente

Prof^a. Eugenia Ribeiro Valadares – Suplente

Prof^a. Stela Maris Aguiar Lemos – Suplente

Prof^a. Izabel Christina Friche Passos – Suplente

Representantes discentes:

Maria Beatriz de Oliveira – Titular

Marcos Vinícius da Silva – Suplente

DEDICATÓRIA

Para quem não conheceu meu pai, vou dizer uma coisa: ele recebeu o apelido de *highlander* não foi à toa. A primeira vez que os médicos disseram que ele estava desenganado foi em 2010. Daí pra frente era um bate-volta em CTI e cada vez que pensávamos que a hora dele tinha chegado, papai nos surpreendia. Foram cinco infartos, dois AVCs, várias pneumonias, embolia pulmonar e até sepse, mas papai superava tudo e voltava para casa, voltava para nós. Sabia que precisávamos mais dele do que ele de nós.

É sem dúvida alguma o maior guerreiro que conheci. Mas, até mesmo os guerreiros merecem um descanso. E hoje ele está descansando.

A esperança do reencontro me consola e eu sentirei saudade até esse dia, Pai.

Mas, até lá fique feliz pelas conquistas acadêmicas da sua “crioula”, viu?

Esta, eu te dedico.

Te amo pra sempre.

“Portanto, se eu não entender o significado do que alguém está falando, serei estrangeiro para quem fala, e ele, estrangeiro para mim.”

(1ª Coríntios 14:11)

AGRADECIMENTOS

A Deus, pela vida e graça, ambas imerecidas, posto que nem uma nem outra sejam fruto do meu trabalho.

À “dupla” Melo e Romano, pela orientação e coorientação, recheadas com humildade, simpatia e assertividade.

A família, pela interação respeitosa, divertida e constante.

Aos meus intercessores do coração (Leozão, Thalisson, Alice, Amaziles, Ana, Ricardo, Naná, Bel e Lud) por guardarem minha mente, corpo e coração dos problemas.

Aos amigos Dani, Soninha, Filipe e Ana pelas discussões teóricas e suporte psicológico.

À Andréa, pelas contribuições pertinentes à análise qualitativa e à leitura final.

À Belinha, pelas tabelas Excel e respectivos filtros.

Às Peritas Criminais Aurea, Daniela e Flávia por me ajudarem no processo de transição para a aposentadoria (foi muito *hard*).

A todos os “meus queridos coleguinhas de turma”, pelo companheirismo, pela alegria e pelos biscoitinhos compartilhados. Nesse momento sinto um orgulho bacana de todos nós, afinal, sobrevivemos aos VPPs e VPNS, às taxas de incidência e de prevalência e tantas outras coisas mais. À Lauriza e Amanda, dois anjos particulares que Deus graciosamente nos brindou.

Às equipes do Para Elas Pampulha e da Oficina das Bijus, pelo carinho e compreensão quanto às minhas ausências.

À Maria Inêz pela valiosa revisão/formatção deste trabalho.

Aos meus queridos Cleusa e Tiago (Departamento de Medicina Preventiva e Social)
e Madu (Internato Rural) por sempre disponibilizar cafezinho que aquecia minha
alma e me deu a energia física para prosseguir.

São muitas as pessoas e são muitas as situações que preciso agradecer; então,
“para elas, por elas, por eles e por nós”, meu mais sincero “muito, mas muito
obrigado” de verdade.

RESUMO

O estudo vincula-se ao Projeto Para Elas, Por Elas, Por Eles e Por Nós, de âmbito nacional, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais, com apoio do Ministério da Saúde. Foram realizadas 13 entrevistas com mulheres vítimas em situação de violência que procuraram o serviço do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência em seis municípios brasileiros, eleitos pelo Fórum Nacional de Enfrentamento da Violência contra a Mulher como territórios de cidadania e designados como municípios do Campo e da Floresta. **Objetivo:** discutir o significado construído pelas mulheres de seis municípios brasileiros, vítimas de violência à luz do Interacionismo Simbólico. **Metodologia:** trata-se de estudo qualitativo tendo como eixo temático o enfrentamento da violência contra a mulher. A base de dados foi obtida por meio de entrevistas em profundidade, gravadas e posteriormente transcritas. Os dados foram analisados à luz da teoria-metodológica do interacionismo simbólico. **Discussão e resultados:** para o interacionismo simbólico a vida em grupo é um processo de elaboração de ações conjuntas, em que os membros interpretam e atuam diante das situações que se apresentam a eles. Foi possível perceber, por meio da pesquisa realizada, que a violência contra a mulher é entendida como agressão física, atrelada à humilhação, à ofensa, à privação e que esse significado permeia o entendimento delas sobre as agressões que sofreram por seus companheiros. A maioria das entrevistadas afirmou reconhecer o exercício do poder masculino sobre elas - poder para causar dano físico ou psicológico. **Conclusão:** à medida que se vai desenvolvendo a interação social, seja ela das relações pessoais e familiares, seja ela decorrente de abordagens profissionais, as mulheres relatam que muda o significado de violência para elas: a agressão seja ela de qual natureza for (física, sexual, psicológica), deixa de ser algo aceitável e passa a ser combatido; da mesma forma, o companheiro perde o seu *status* de protetor/companheiro/provedor de afeto e material passando a ser uma pessoa que oferece risco real para ela.

Palavras-chave: Significado. Construção social. Violência contra a mulher. Agressor.

ABSTRACT

The study is linked to the National Project for Women, Para Elas, Por Elas, Por Eles e Por Nós, carried out by the Federal University of Minas Gerais, with support from the Ministry of Health. There were 13 interviews with women victims of aggression who sought the Reference Center on/of Assistance to Women in Situation of Violence “Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência” in six Brazilian municipalities, elected by the National Forum to Combat Violence against Women as citizenship territories and designated as municipalities of Campo and Forest. **Objective:** discuss the meaning constructed by the women of those six Brazilian municipalities, victims of violence under the Symbolic Interactionism. **Methodology:** it is a qualitative study whose main theme is the confrontation of violence against women. The database was obtained through in-depth interviews, recorded and later transcribed. The data will be analyzed under the methodological theory of Symbolic Interactionism. **Conclusions:** the life in group is a process of construction of joint actions, where the members interpret and act when facing situations presented. It was possible to perceive, through research, that violence against women is understood as physical aggression, linked to humiliation, offense and deprivation (of material, food, freedom etc.); this meaning of violence permeates their understanding of the aggressions suffered by their respective companions. Most interviewees claimed to recognize the exercise of male power over them (power that cause physical or psychological harm). Throughout the development of the social interaction, those women have changed the meaning of violence for them: aggression of any kind (sexual and psychological, and physical) became no longer accepted and started to be fought, in the same way, their respective companion ceased to be seen as protector/companion/provider of affection and material support becoming a person who offers real risk (a real aggressor).

Keywords: Meaning. Social construction. Violence against women. Aggressor.

LISTA DE ABREVIATURAS

AC	Acre
ATSM	Área Técnica de Saúde da Mulher
BA	Bahia
CE	Ceará
CEDAW.....	<i>Committee on the Elimination of Discrimination on Against Women</i>
CEJIL	Centro pela Justiça pelo Direito Internacional
CERD	Convenção sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial
CLADEM	Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher
CNDM	Conselho Nacional dos Direitos da Mulher
CNPM.....	Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
EAD.....	Ensino à Distância
ES	Espírito Santo
FMUFMG....	Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Minas Gerais
GO.....	Goiás
MMIRDH.....	Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos
OEA.....	Organização dos Estados Americanos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONGS.....	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PA	Pará
PEC.....	Projeto de Emenda Constitucional
RN	Rio Grande do Norte
RS	Rio Grande do Sul
SEDIM.....	Secretaria de Estado de Direitos da Mulher
SP	São Paulo
SPM	Secretaria Especial de Políticas para Mulheres
SUS.....	Sistema Único de Saúde
TO	Tocantins
WHO	World Health Organization

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Tabela 1	Localidade e número das entrevistas	55
----------	---	----

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	OBJETIVOS	18
2.1	Objetivo geral	18
2.2	Objetivos específicos	18
3	CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS	19
3.1	O interacionismo simbólico: definição e premissas	19
3.1.1	As premissas do interacionismo simbólico	24
3.2	Blumer e o processo de construção coletiva do problema social	29
3.2.1	Primeira fase: a emergência do problema.....	29
3.2.2	Fase 2: legitimação	30
3.2.3	Fase 3: mobilização	30
3.2.4	Fase 4: a formação de um plano de ação oficial.....	32
3.2.5	Fase 5: implementação do plano de ação	33
3.3	O fenômeno da violência contra a mulher como construção coletiva	34
3.3.1	Definição e tipologia da violência contra a mulher	34
3.4	Arcabouço institucional das políticas públicas para as mulheres.....	37
3.4.1	Convenções e conferências	38
3.4.2	Ações e leis referentes aos direitos das mulheres vítimas de violência ...	46
4	METODOLOGIA	53
5	RESULTADOS E DISCUSSÃO	59
5.1	Quem é a mulher que mora nos municípios de campo e floresta?	60
5.2	O significado da violência para as mulheres que vivem no campo e floresta	62
5.3	O olhar para o agressor	65
5.4	O salto para o enfrentamento.....	69
5.4.1	Intervenção de terceiros (pessoas ou instituições)	70

5.4.2	Ampliação do conhecimento	71
5.4.3	Quando há risco de perder a vida	72
5.4.4	Quando a agressão atinge o(s) filho(s)	73
5.4.5	Perceber que pode se tornar exemplo de humilhação para as filhas.....	73
5.4.6	Emancipação produzida pela religião	74
5.4.7	O <i>self</i> conduzindo o processo de mudança	74
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	76
	REFERÊNCIAS.....	79
	APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido	84
	APÊNDICE B - Roteiro de entrevista	85
	ANEXO A – Aprovação COEP	86

1 INTRODUÇÃO

O programa Para Elas, Por Elas, Por Eles, Por Nós, foi criado em 2011/2012 por meio de uma parceria entre a Faculdade de Medicina da UFMG e o Ministério da Saúde, com o objetivo de articular ações de enfrentamento à violência contra a mulher em conjunto com os setores da Segurança Pública, Justiça, Direitos Humanos, Assistência Social, Educação e dos Movimentos Sociais, organizando uma Rede de Atenção à Mulher Vítima de Violência. Este projeto possuía as seguintes metas:

- 1) Realização de Seminários: um nacional e cinco macrorregionais;
- 2) Capacitação de profissionais de saúde para a atenção à mulher em situação de violência;
- 3) Capacitação de profissionais multiplicadores para a atenção à mulher em situação de violência;
- 4) Organização de redes de Atenção à Mulher do Campo, Floresta e Águas, em situação de violência, em 10 territórios de cidadania, com seus Municípios-Sede, distribuídos em todas regiões do país;
- 5) Mapeamento da rede nacional de atenção à mulher em situação de violência;
- 6) Produção de material técnico-científico e didático sobre o tema. (FMUFG, s.d.)

Todas estas metas foram satisfatoriamente cumpridas: os seminários foram realizados nas cidades de Belo Horizonte, Salvador, Curitiba, Palmas e Goiânia, respectivamente, onde foram elaborados e pactuados planos de ação. Os cursos de capacitação tanto dos profissionais de saúde quanto dos multiplicadores foram realizados na modalidade EAD, e também presencialmente, incluindo visitas supervisionadas nos hospitais de referência de atendimento à mulher em Belo Horizonte. Os serviços e as equipes de atendimento à mulher vítima de violência foram organizados nos 10 territórios de cidadania denominados campo floresta (cidades selecionadas pelo Fórum de Enfrentamento da Violência contra a Mulher do Campo, da Floresta e das Águas, em 2007, quais sejam Igarapé Miri/PA, Cruzeiro do Sul/AC, Augustinópolis/TO, Posse/GO, Santana do Matos/RN, Quixadá/CE, Irecê/BA, São Mateus/ES, Registro/SP e São Lourenço do Sul/RS). Mapearam-se as características da rede de atenção à mulher em situação de violência, em nível nacional; diversas dissertações de mestrado e artigos científicos foram produzidos, destacando-se a publicação do livro Para Elas, Por Elas, Por Eles, Por Nós em 2016

(MELO; MELO, 2016). Estas estratégias são importantes para prover o cuidado à mulher da cidade, do campo e da floresta, que vivenciam esse tipo de situação.

A inserção da autora neste programa ocorreu quando os preparativos para a realização do quinto e último seminário macrorregional estavam sendo organizados. Em Goiânia, foram realizadas oficinas interativas com profissionais e gestores de saúde e representantes de outros setores sociais que estivessem envolvidos de alguma forma com a temática de violência contra a mulher e que estivessem comprometidos com seu enfrentamento. A observação destas oficinas permitiu constatar que havia uma preocupação dos participantes (ainda que em menor escala) em refletir sobre a figura do agressor de mulheres: por que ele age desta maneira? Quais são suas alegações para causar dano físico, emocional, sexual, moral ou de qualquer outra espécie? Entendendo o árduo trabalho das mulheres e seu protagonismo recentemente alcançado, entendendo também que sua autonomia passa, necessariamente, pela reflexão e consciência de que é uma pessoa portadora de direitos, por que não perguntar diretamente para esta mulher, que foi vítima de violência, o que ela pensa sobre a figura do agressor? Quais os “motivos” que ela acredita (e acredita) que levam um homem a cometer uma violência (física, psicológica, moral) contra uma mulher?

Partindo da pressuposição de que o significado da violência não é dado *a priori*, mas sim construído socialmente, que implica numa interação constante entre as diferentes subjetividades, torna-se necessário esclarecer o conceito de construção social que subsidiará teórica e metodologicamente esta pesquisa. Para isto, será usado como referência o artigo “*Social problem as collective behavior*”, do sociólogo Herbert Blumer que apresenta, com muita propriedade, como os problemas sociais são produtos de um processo de definição coletiva e como são estes processos que determinam como os problemas sociais surgem, como se tornam legítimos, como se tornam objetos de atenção pública e de políticas oficiais. Esta concepção de que um problema social não é dado *a priori* e sim resultante de processo de construção coletiva é o fundamento da escola sociológica denominada *interacionismo simbólico*, que tem em Blumer (não por acaso) seu principal representante. Segundo esta tradição, um problema social não pode ser exclusivamente compreendido como fruto de um comportamento desviante ou de uma tensão ocorrida na estrutura social, como pressupõem os estruturais

funcionalistas (MERTON, 1968; PARSONS, 1974); tampouco pode ser considerado como *coisa*, como um objeto absolutamente externo às consciências individuais como advoga a corrente positivista (DURKHEIM, 2007). A crítica de Blumer à abordagem tradicional da sociologia para tratar os problemas sociais diz respeito à sua inabilidade para compreender o processo de construção coletiva que tangencia o fenômeno. A definição do problema social está atrelada a um constante jogo de interesses e os sociólogos não devem ignorar este fato para não fragmentar o conhecimento científico e dar uma imagem fictícia dos problemas sociais. Ainda de acordo com os interacionistas simbólicos, a conduta humana é social, isto é, resultante de uma articulação dinâmica entre as subjetividades individuais e a sociedade. No cotidiano das relações, as pessoas agem em relação às outras se baseando na compreensão dos significados que os objetos e as atitudes possuem. Esta compreensão, por sua vez, é condicionada pela interpretação recíproca dos comportamentos; dito de outra forma: as pessoas interagem tomando como base o *significado* que suas atitudes possuem. O significado é um conceito essencial para a compreensão da vida em grupo, pois ele subsidia as ações das pessoas, possibilitando a elaboração de ações conjuntas. Por este motivo, a abordagem do interacionismo simbólico é adequada para analisar processos de socialização e para os estudos de comportamentos (CARVALHO; BORGES; REGO, 2010).

Reconhecendo a importância desta perspectiva para os estudos do comportamento social, o presente trabalho pretende discutir o significado construído pelas mulheres vítimas de violência que moram nos territórios denominados campos e florestas, sobre a violência sofrida e sobre a figura do agressor. Para tanto, revisitaremos as premissas do interacionismo simbólico, bem como as etapas de construção coletiva de um problema, segundo seu principal expoente, Herbert Blumer. Durante esta execução, pretende-se mostrar, de forma análoga, a construção da violência contra a mulher como um problema público, que demanda políticas públicas para seu enfrentamento. Posteriormente, serão apresentados e discutidos os significados relacionados à violência e aos agressores de mulheres, construídos pelas próprias mulheres que sofreram agressão e que residem nos campos e florestas. Como já foi dito, esta discussão será feita à luz das contribuições teóricas e metodológicas do interacionismo simbólico. Consideramos de extrema relevância observar como as mulheres agredidas definem a situação de

violência e como definem a figura do agressor para entender as possibilidades de redefinição desta realidade. Mulheres e homens definem conjuntamente a situação que vivem e, precisamente por isso, podem redefini-las. Entender o significado de uma situação de violência é o primeiro passo para sua redefinição, transformação e superação.

2 OBJETIVOS

2.1 Objetivo geral

Discutir o significado de violência construído pelas mulheres de seis (06) municípios brasileiros, vítimas de violência à luz do Interacionismo Simbólico.

2.2 Objetivos específicos

- a. Identificar as percepções das mulheres sobre a violência sofrida.
- b. Identificar nas histórias destas mulheres os processos e/ou possibilidades de enfrentamento da violência.
- c. Compreender a relação da mulher em situação de violência com o agressor.

3 CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS

3.1 O interacionismo simbólico: definição e premissas

O interacionismo simbólico é uma perspectiva teórica para o estudo da vida social desenvolvida nas primeiras décadas do século XX, baseado em premissas diferentes das teorias tradicionais que ora centram seus estudos na estrutura social, ora no indivíduo. Na sociologia tradicional (ou macrosociologia) a pressuposição é que a estrutura social é a grande responsável pela formação dos objetivos culturais que, por sua vez, são internalizados pelos indivíduos. É a responsável, também, pela criação das instituições e dos meios legítimos para conduzir e garantir que os indivíduos realizem estes objetivos. Essa abordagem privilegia o estudo das tradições normativas e, portanto, seu objeto de estudo é a estrutura social. Os indivíduos não são o cerne de sua preocupação; são vistos como uma extensão da sociedade. Dentro desta tradição, incluem-se os positivistas e estrutural-funcionalistas, cujos exemplos expoentes são os sociólogos norte-americanos Robert Merton e Talcott Parsons (MERTON, 1968; PARSONS, 1974). Em contraposição, há teóricos que defendem uma abordagem individualista-racional, que dão à figura do indivíduo maior autonomia para refletir e tomar suas próprias decisões. Nessa perspectiva, a racionalidade dos sujeitos é o principal elemento explicativo da ação coletiva. O indivíduo busca benefícios para si, mesmo quando age coletivamente. Tais benefícios não precisam ser necessariamente econômicos, podem ser de outra natureza, como por exemplo, o desejo de ser reconhecido pelos seus pares. Desta forma, um indivíduo poderia tranquilamente se envolver em um engajamento social, defender uma causa social e politicamente correta, mas ainda assim, seu interesse primeiro, não é promover o bem-estar coletivo, mas sim ter uma posição de prestígio. Os economistas norte-americanos Anthony Downs e Mancur Olson (também cientista social) representam esta abordagem. Em resposta ao dilema colocado por esta polarização (estudo da sociedade de um lado, e o indivíduo do outro) autores de diferentes filiações como Blumer, Berger, Goffman, Bourdieu, Elias e Giddens, têm se empenhado em fazer contribuições teórico-metodológicas para viabilizar uma alternativa que não seja tão excludente. Importantes contribuições neste sentido são, entre outras, as perspectivas

denominadas interpretativistas, isto é, perspectivas teóricas que se interessam pelas interpretações do mundo e da vida social tomando como referência a dimensão histórica e cultural, dentre elas, o interacionismo simbólico. Segundo esta abordagem o comportamento humano não é exclusivamente devido a uma racionalidade individual e tampouco, resultante de algum condicionamento puramente estrutural. A explicação para a motivação ou a razão do comportamento deve ser buscada na interação entre os indivíduos (que já trazem em si mesmos certas pautas sociais), na situação. A interação simbólica ocorre quando um indivíduo interpreta as ações ou gestos do outro com base no significado que lhes é atribuído (CARVALHO; BORGES; REGO, 2010). Para entender melhor como se dá esta interação é necessário recorrer à teoria psicossocial de George Herbert Mead e, em particular, suas noções de *Self*, Eu e Mim.

Segundo este autor, uma pessoa só se torna um ser autoconsciente (só tem a sua individualidade formada) porque está inserido em uma sociedade que preexiste em relação a ele. Desde seu nascimento, a criança recebe especificações histórico-sociais concretas do seu próprio ambiente e vai introjetando as pautas culturais durante o desenvolvimento de sua personalidade; durante esse processo que irá culminar na autoconsciência – se perceber como pessoa, como ser humano – a criança está sendo criada e educada por alguém, está recebendo informações, conhecimentos, valores e expressões gestuais a partir de alguém que lhe é, obviamente, exterior e anterior. Seus pais, familiares e educadores são pessoas portadoras de cultura e transmitem estas pautas de conduta para ela. Ela irá internalizar esses elementos socioculturais (atitudes, hábitos e palavras que pertencem ao seu grupo social de origem) e também aprenderá a adotar os papéis sociais em consonância com seu ambiente. Vai aprendendo que é uma criança, que é filho de alguém, que existe uma figura que ele chama de pai e uma figura que ele chama de mãe e que ambos lhe dedicam uma particular atenção; aprende que este grupo se chama família e que ela possui um papel dentro dela. Esta criança pode ainda, aprender a posição que ocupa dentro desta família: como ser o “filho mais velho” ou o filho “mais novo”, por exemplo. Este é o ponto crucial da teoria de Mead: o surgimento da autoconsciência está intimamente ligado à introjeção de papéis que o caracterizam como membro da sociedade (MEAD, 1982).

[...] no se llega a ser simplemente una persona, um ser consciente de la própria individualidad, no se percibe uno como 'si mismo' em general, sino que el despertar gradual de la autoconciencia corresponde precisamente al despertar gradual de todas aquellas especificaciones concretas que lo caracterizan como miembro del grupo. Se siente uno 'yo', pero 'yo' es um niño, o uma niña, que ocupa esse particular lugar em la família y em el afecto de los padres, aprendiendo palabras de esse idioma particular, adquiriendo esas actitudes, esos hábitos (MEAD, 1982, p. 15).

A esta consciência de si, produzida a partir de influências sócio-históricas, Mead denominou *self*. O *self* representa, portanto, a capacidade do indivíduo de ter uma consciência de si mesmo, de pensar, de conduzir seu comportamento e de avaliar as consequências de sua ação que são adquiridos a partir de um processo social de comunicação. Ele é fruto de um diálogo interno entre duas instâncias: o “eu” e o “mim”, em que o **eu** representa a tendência impulsiva do indivíduo, isto é, representa a reação do indivíduo ao outro generalizado (mim) e o **mim** representa o conjunto das expectativas de comportamento que foram geradas socialmente; seria o receptáculo, por assim dizer, das informações sociais que todos que pertencem àquela mesma sociedade possuem.

Meltzer (1972 citado por Haguette, 1995) ao interpretar o pensamento de Mead, esclarece que o *self* representa o processo social no interior do indivíduo que envolve duas fases analíticas distintas: o *Eu*, que é a tendência impulsiva do indivíduo, e o *Mim* que representa o outro generalizado. É na forma do outro generalizado (Mead, 1934/1082) que os processos sociais influenciam a conduta dos indivíduos envolvidos e que a comunidade exerce controle sobre o comportamento dos seus membros individuais (MEAD, 1982, p.151).

O *self* permite que a pessoa faça uma interação social consigo mesma, da mesma forma que ela faria em relação à outra pessoa. Exemplo: quando eu digo para mim mesma “Heliane, você precisa ir ao supermercado comprar um pacote de açúcar”, esta Heliane se torna um objeto para mim e eu converso com ela como conversaria com qualquer outra pessoa. Esta Heliane-objeto funciona como um repositório de práticas sociais; é o que Mead chama de *outro generalizado ou Mim*: alguém que tem as mesmas reações que eu; seria a projeção que faço baseada nas construções sociais que eu já possuo e é possível dialogar com ele porque ele conhece os mesmos significados que eu conheço para nomear os objetos, afinal, o mim foi criado na mesma sociedade que eu e conhece, portanto, os mesmos significados que as coisas possuem para o eu. Deste diálogo interno, que nasce necessariamente de uma interação, surge o *self*. E é este *self* (que por si só, já é

social porque resulta de uma interação, ainda que interna) que possibilita a comunicação de um indivíduo com outro indivíduo; que possibilita a uma pessoa se colocar no lugar da outra pessoa, pensar como essa outra pessoa, sentir como essa outra pessoa, ver o mundo como esta outra pessoa etc.

Essa capacidade de refletir sobre si mesmo, que também permite o processo de se perceber e/ou sentir-se no papel do outro, habilita ao ser humano desenvolver o sentido do self social (CARVALHO; BORGES; REGO, 2010, p. 151).

Esta constatação é de fundamental importância porque irá trazer um novo olhar metodológico para a observação e análise de fatos sociais: a experiência tem uma dimensão social e não é somente individual. O que as pessoas pensam e a maneira como elas observam os fatos e, conseqüentemente, reagem a eles, é uma experiência social e como tal, pode e deve ser estudada pela ciência. Segundo Mead,

[...] el mundo de la ciência se compone de lo que es comum y cierto para varios observadores: el mundo de la experiencia comun o social, tal como es simbolicamente formulado. [...] el dato básico para la observación es un mundo em que otras personas y objetos tienen la misma accesibilidad directa ... que el observador tiene de si (MEAD, 1982, p.26).

Outro elemento importante apontado na teoria de Mead diz respeito ao papel desempenhado pela linguagem. A linguagem permite que o indivíduo tenha uma psique, isto é, tenha consciência do efeito de um *gesto* sobre os outros e sobre si mesmo. Gesto é um conceito importante para o autor: ele permite a comunicação simbólica entre os indivíduos, e estes, através desta comunicação, interagem. Os gestos são simbólicos porque *significam* algo, e possuir significado quer dizer que eles indicam algo, provocam certas reações adequadas e compreendidas pelos membros da sociedade.

A sociedade é composta de indivíduos biológicos que participam de atos sociais e que empregam gestos, desde as primeiras etapas de seu desenvolvimento, em sua comunicação; os gestos são símbolos, pois indicam, significam e provocam ações adequadas às etapas ulteriores do ato. Pode-se dizer também que os gestos têm significados que não são subjetivos, nem privados, mas que estão presentes na situação social; logo, os membros de um grupo sabem o que significa um gesto usado entre eles (GOULART; BREGUNCI, 1990, p. 53).

A linguagem também permite que o indivíduo tenha um *self*, que, como dito anteriormente, já é fruto de um diálogo, de uma comunicação interna. É mediante esse processo social de comunicação que uma pessoa se torna reflexiva e crítica, isto é, pode avaliar sua conduta e avaliar as consequências de suas possíveis ações, bem como interpretar as ações do outro. Ao conversar consigo mesmo, o eu conversa também com as atitudes organizadas do outro e, a partir desta conversa (na verdade, por causa dela) consegue prever as reações do seu interlocutor. O *self* promove o diálogo simbólico, a interação simbólica, interação entre os significados que os objetos possuem.

O interacionismo simbólico proporciona

[...] um outro modo de pensar a relação entre teoria e pesquisa, na qual um dos termos só tem validade se acompanhado pelo outro. Para os integrantes dessas escolas, a sociologia só tem sentido quando embasada na pesquisa empírica e utilizando metodologia adequada. Partir do pressuposto de que o 'agente atua no mundo em função da maneira como o vê (MEAD in COULON, 1995b) implica que o pesquisador social deva conhecer a visão desse agente e uma das maneiras de obter tal conhecimento é pela observação direta dos atores em seu ambiente diário (GOSS, 2006, p.161).

É na observação das relações estabelecidas entre os atores sociais que o cientista poderá perceber as indicações que foram dadas pelo agente e a interpretação destas indicações recebidas. Durante esse processo ambos estão interagindo tomando como base o *significado* que suas atitudes possuem. O significado (das coisas, dos objetos, das ações) está presente na conduta social por isto esse conceito é essencial para a compreensão tanto da interação humana como para a compreensão de como ela ocorre. Os indivíduos devem compreender o significado das atitudes que desempenham e que são desempenhadas pelo outro. Por esta razão, o interacionismo simbólico considera que a vida em grupo é um processo de elaboração de ações conjuntas, dito de outra forma, a vida em grupo não é ditada exclusivamente pela estrutura social (classes sociais, organizações burocráticas, normas e valores sociais), mas também pela maneira como os seus membros interpretam e atuam perante as situações que se apresentam diante deles. E uma vez que este processo de interpretação e atuação é dialético (e não unilateral) cujas respostas vão acontecendo dinamicamente e não podem ser totalmente previstas dizemos que ele é construído socialmente. Qualquer problema ou fenômeno estudado sob a perspectiva do interacionismo simbólico terá que

perpassar necessariamente por esta idéia: ele é fruto de uma construção social; é definido e interpretado por pessoas que estão em constante interação (BLUMER, 1969/1982).

3.1.1 As premissas do interacionismo simbólico

De acordo com Carvalho, Borges e Rego (2010), o responsável pela designação do nome e pela sistematização dos pressupostos teóricos da escola da interação simbólica foi o sociólogo Herbert Blumer, que, por sua vez foi discípulo de George Mead, considerado o precursor desta corrente. Segundo Blumer (1969/1982), o interacionismo simbólico baseia-se em três premissas:

A primeira é que o ser humano orienta seus atos em direção às coisas em função do que estas significam para ele [...]. A segunda é que o significado dessas coisas surge como consequência da interação social que cada qual mantém com seu próximo. A terceira é que os significados se manipulam e se modificam mediante um processo interpretativo desenvolvido pela pessoa ao defrontar-se com as coisas que vai encontrando em seu caminho (BLUMER, 1969/1982, p.2).

A primeira premissa demonstra essencialmente uma crítica ao pensamento das ciências do comportamento. Segundo Blumer (1969/1982), tanto os sociólogos quanto os psicólogos tradicionais não se preocupam em estudar os significados dos objetos para os seres humanos e se concentram na busca, observação e análise de elementos causais. Dito de outra forma, a psicologia busca explicar determinados comportamentos como resultado de estímulos, atitudes, motivações conscientes ou inconscientes e a sociologia o faz em termos de posição social, exigências de *status*, preceitos culturais, normas e valores. Para o interacionismo simbólico, quando há uma preocupação na busca por fatores que motivam determinados comportamentos, a tendência é não levar em consideração o significado das coisas que, de fato, orienta a ação das pessoas. Para Blumer, o significado das coisas constitui um elemento central em si mesmo e é essencial entender seu processo de formação, antes (ou ao invés de) buscar causas sociais ou psíquicas para explicar como as pessoas se comportam perante as situações. Passamos então à segunda premissa: o significado do objeto é construído no processo de interação entre os indivíduos e é, por conseguinte, um produto social. Aqui, Blumer também faz críticas às formas tradicionais que explicam a origem do significado: para os realistas filosóficos, o

significado de um objeto emana do próprio objeto e sua formação não é resultado de nenhum processo; é dado e não construído. Para a psicologia clássica, o significado é expressão de sensações, sentimentos, ideias, recordações ou qualquer outro elemento psicológico que intervenha na percepção do objeto. Para os interacionistas o significado das coisas não está nem na estrutura objetiva delas e, tampouco, nos aspectos psicológicos da pessoa; ele é antes, um produto social, isto é, resultado da interação entre as definições dadas pelos indivíduos e nas indicações de comportamento que os mesmos fazem uns para os outros. Ocorre também que este significado, além de ser definido, precisa ser também interpretado. É isto que diz a terceira premissa: as indicações de comportamento dadas pelo indivíduo passam por um processo de interpretação pelo seu interlocutor, isto é, interpreta o significado destas indicações; com base nessa interpretação o indivíduo formula sua resposta à ação proposta inicialmente. Desta forma, vai se desenvolvendo a interação social. Os indivíduos vão agindo e respondendo às ações do outro não mecanicamente, mas por meio de um processo subjetivo de interpretação e agindo assim, vão construindo socialmente a realidade.

Baseado nestas três premissas a perspectiva da interação simbólica desenvolve uma sistematização analítica da sociedade e do comportamento humano que contempla os seguintes elementos denominados “imagens-raiz”: a natureza da sociedade humana, a natureza da interação social, a natureza dos objetos, o ser humano como organismo agente, a natureza da ação humana e o encadeamento das ações (BLUMER, 1969/1982). O primeiro elemento afirma que a sociedade humana é composta por pessoas interessadas em agir, isto é, pessoas que participam de atos sociais. É preciso, portanto, considerar essa inclinação dos indivíduos para a ação. Em sua comunicação rotineira com as pessoas os indivíduos empregam gestos e estes gestos nada mais são que símbolos que possuem significado e que provocam ações adequadas às etapas subsequentes do comportamento. Esses gestos “têm significado que não são subjetivos, nem privados, mas que estão presentes na situação social; logo, os membros de um grupo sabem o que significa um gesto usado entre eles” (GOULAR; BREGUNCI, 1990, p.53). Em relação à natureza da interação social, essa abordagem considera que há dois tipos: uma *simbólica*, em que as pessoas ao se relacionarem com as outras, fazem constantes avaliações e interpretações e orientam sua própria conduta

e permitem manipular ou conduzir as situações; outra *não simbólica*, que se refere à reação direta à ação de uma pessoa, sem interpretá-la. A análise da interação social é devida a George Herbert Mead, psicólogo social considerado figura central do interacionismo simbólico. Segundo esse autor, a principal unidade de estudo da atividade humana é o ato (ou gesto) que não é apenas uma resposta mecânica a determinados estímulos contextuais, mas sim uma construção dos indivíduos para organizarem seu comportamento em um contexto específico.

O gesto consiste em qualquer parte ou aspecto de uma ação contínua que traz consigo o ato global de que faz parte. Por exemplo, um brandir de punhos representa indício de um possível ataque [...] elementos como solicitações, pedidos, ordens, pistas e declarações equivalem a gestos que transmitem aos que os reconhecem uma idéia (SIC) da intenção e desígnio do ato a ser realizado pelo indivíduo que os expõe [...] o gesto possui significado tanto para quem o faz como para quem é endereçado (BLUMER, 1969/1982, p.126).

A interação social tem absoluta importância na vida em grupo; a vida em sociedade pressupõe pessoas relacionando-se entre si, agindo uns para com os outros o tempo todo e, nesse processo, precisam interpretar o que o outro quer dizer ou fazer de modo a formar sua própria conduta.

O terceiro elemento do interacionismo simbólico diz respeito à natureza dos objetos. Segundo Blumer (1969/1982), um objeto é tudo aquilo que pode ser indicado. Há objetos físicos, sociais e abstratos e eles podem possuir diferentes significados para as pessoas. Por isso, para se compreender o comportamento humano, é essencial identificar o significado dos objetos com os quais os indivíduos se relacionam. Esses significados são construídos na interação entre as pessoas, isto é, são gerados “pela maneira pela qual lhe é definido por outras pessoas com quem interage”:

[...] através de indicações de outrem, aprendemos que uma cadeira é uma cadeira, que os médicos são um determinado tipo de profissional liberal, que a Constituição dos Estados Unidos é um tipo específico de documento, etc. Os objetos surgem a partir de um processo de indicações recíprocas, objetos estes que possuem o mesmo significado para um dado conjunto de pessoas e por elas são considerados da mesma maneira (BLUMER, 1969/1982, p.128).

Por esta razão é essencial que identifiquemos como o significado da violência de gênero foi sendo construído na interação entre as mulheres vítimas e

seus agressores (normalmente seus pares). Em sua relação cotidiana com a violência, as mulheres experienciam essa dupla troca de indicações e interpretações que vão orientando sua própria conduta. Ela observa o comportamento de seu agressor, faz sua própria interpretação e oferece uma resposta a ele. O mesmo ocorre com ele. Importa aqui, reconhecer que exatamente por este caráter flexível e dinâmico da construção do significado, a mulher agredida tem possibilidade de construir novos significados mediante novas relações (sobretudo de intervenção) e pode reorientar sua conduta rumo à superação deste tipo violência.

O quarto elemento do interacionismo simbólico diz respeito ao indivíduo como um organismo agente. Isto significa dizer que ele age para consigo próprio como se estivesse interagindo com outra pessoa e faz todas as considerações deste ponto de vista. Este processo de autointeração é possibilitado pela existência de um *self*. Segundo Mead (1982), o *self* representa um processo social no interior do próprio indivíduo, isto é, o indivíduo interage consigo mesmo (conversa consigo, escuta a si mesmo e também se responde) como se estivesse interagindo com outra pessoa. Ao conversar e interagir consigo mesmo o indivíduo se torna um objeto para si próprio. O pensamento e a reflexão do indivíduo são, na verdade, o resultado deste diálogo entre o Eu e o Mim (este último também chamado de “o outro generalizado”). Ainda de acordo com Mead (1982, p.129), “uma pessoa, a fim de se tornar um objeto para si mesmo, necessita visualizar-se à distância. Para tanto, basta colocar-se no lugar dos outros e considerar-se do ponto de vista desta posição”.

Este processo de autointeração torna o indivíduo um organismo agente e não respondente, isto é, não apenas um ser que reage a determinados fatores. É agente porque necessita lidar com aquilo que observa; ele compõe um objeto a partir do que observa, atribui significado a este objeto e utiliza este significado para nortear sua conduta.

O quinto elemento do interacionismo simbólico diz respeito à natureza da ação humana. O indivíduo é chamado a agir, a enfrentar situações específicas, e a maneira como ele faz isso é interpretando o significado das ações do outro para planejar sua própria linha de ação. De acordo com esta abordagem, a ação humana é sempre construída de acordo com aquilo que é observado e da maneira como é

observado; a natureza da ação é processual e não está no motivo, na necessidade, nas expectativas de papéis sociais ou em qualquer outro fator psicológico ou social.

O sexto e último elemento diz respeito ao encadeamento das ações. Sobre este tópico Blumer faz três comentários acentuando mais uma vez a importância da articulação entre linhas de conduta (que se adaptam reciprocamente) e tecendo, ao mesmo tempo, uma crítica ao funcionalismo estrutural. Primeiramente afirma que é falsa a ideia de que a sociedade humana existe meramente como expressão de normas, regras, valores e sanções culturais e institucionais. Para o autor sempre haverá situações para as quais não há regras previstas e estas vão requerer interpretação e novas definições por parte dos agentes sociais. As ações são revestidas de significados intercambiados e resultantes da interação social. O segundo comentário do autor é uma crítica à importância dada pelos sociólogos, em geral, às instituições organizadas. Para ele,

[...] uma rede ou instituição não funciona automaticamente devido a alguma dinâmica interna ou a exigências do sistema, mas sim porque os indivíduos, em diferentes pontos da urdidura, realizam atos, e estes constituem resultado da maneira pela qual definem a situação em que são chamados a agir (BLUMER, 1969/1982, p.136, grifos do autor).

Por esta razão é essencial conhecer e compreender o conjunto de significados que estão respaldando a participação dos indivíduos em uma determinada atividade; estes significados estão localizados na interação processada entre os indivíduos e em um contexto próprio e definido.

O terceiro e último comentário de Blumer acerca do encadeamento das ações sob a perspectiva do interacionismo simbólico diz respeito ao caráter histórico do comportamento conjunto. Quando está diante de uma situação em que precisa ou é chamado a agir, o indivíduo lança mão de um repertório de significados de comportamentos coletivos anteriores; mesmo que a situação com a qual se defronta seja diferente e mesmo que adote uma nova forma de ação “há sempre uma ligação ou continuidade com os fatos passados” (BLUMER, 1969/1982, p.137). É necessário levar este fato em consideração para se compreender qualquer nova forma de comportamento.

3.2 Blumer e o processo de construção coletiva do problema social

Blumer (1971) afirma que um problema social é sempre fruto de uma definição (construção) coletiva, isto é, é objeto de uma operação de interesses, intenções e objetivos divergentes e conflitantes, envolvendo diferentes atores e grupos institucionais. Por isso, sua análise não pode ficar restrita apenas aos aspectos objetivos (taxas de incidência, tipo de pessoa envolvida, número de pessoas envolvidas, suas características sociais) de uma dada condição social. Segundo o autor, a definição coletiva de um problema social é processual e compreende alguns estágios, a saber: 1) a emergência do problema; 2) sua legitimação; 3) a ação mobilizadora; 4) a formação de um plano de ação oficial e 5) a implementação deste plano.

3.2.1 Primeira fase: a emergência do problema

Nesta fase observa-se o desempenho dos grupos interessados no reconhecimento de certo problema como social, o interesse dos adversários, ou seja, aqueles a quem não interessa de forma alguma que determinado fenômeno seja reconhecido como um problema social e o papel das organizações poderosas que podem tanto reconhecer determinado fenômeno como problema social como podem empreender todos os esforços em sentido contrário, diminuindo as chances do grupo que tenta obter atenção das pessoas para o que acredita ser um problema. Os meios de comunicação de massa e a ocorrência de episódios que sensibilizem a opinião pública também são fatores que atuam fortemente na seleção de problemas sociais. Transpondo esta fase para o problema da violência contra a mulher (objeto desta pesquisa), pode-se mencionar a atuação dos movimentos feministas, das organizações não governamentais, dos grupos religiosos, dos profissionais ligados à saúde, à segurança pública, ao judiciário e qualquer outro segmento social que tenha interesse ou não em tornar o a violência contra a mulher problema social. Também é importante identificar as notícias e manchetes que publicizam os casos de feminicídio e agressão à mulher.

3.2.2 Fase 2: legitimação

Busca-se junto às instituições (mídia, igreja, escola, organizações civis, câmaras legislativas) a certificação necessária para a causa; se determinado fenômeno não obtiver o respeito e aquiescência de uma dessas arenas, dificilmente se estabelecerá como um problema social. Para sensibilizar e conscientizar as pessoas sobre a violência contra a mulher foram realizadas (e ainda são) palestras, seminários, visitas aos diferentes segmentos institucionais da sociedade. Importante observar que estes espaços institucionais asseguram, historicamente, a manutenção ou não de práticas ou padrões culturais. Aqui é importante mencionar os conceitos de socialização primária e socialização secundária de Berger e Luckman:

A socialização primária é a primeira socialização que o indivíduo experimenta na infância e, em virtude da qual, torna-se membro da sociedade. A socialização secundária é qualquer processo subsequente (SIC) que introduz um indivíduo já socializado em novos setores do mundo objetivo de sua sociedade (BERGER, LUCKMAN, 1974, p. 175).

A socialização permite, portanto, que a realidade social seja interiorizada pelo indivíduo. Quando criança, o sujeito adquire modos de comportar, valores, normas e atitudes, abstraídas dos pais. Posteriormente irá passar pela escola, pelo mundo do trabalho, pela igreja, enfim por espaços institucionais que lhe possibilitarão perceber seu lugar no mundo. A partir daí pode concordar, discordar, reforçar, transformar a realidade que se apresenta a ele. Berger e Luckman reconhecem a influência da estrutura social no processo de socialização.

3.2.3 Fase 3: mobilização

A sociedade se mobiliza através de discussões, desenvolvimento de propostas, encontros organizados, encontros casuais, comitês de audiência etc. em torno de um problema social. Em ambas as fases – legitimação e mobilização – o autor acentua o caráter seletivo do processo de definição de um problema social: no caso da legitimação, por exemplo, muitos problemas serão ignorados, de forma que terão que lutar arduamente para obter a respeitabilidade e o *status* de problema social; outros, ao contrário, já terão sua legitimidade “impulsionada” por grupos política e economicamente influentes. Também no processo de mobilização ocorre o

jogo de poder e posições estratégicas: que ações serão “reveladas” e quais serão “abafadas” a fim de despistar atenção do público e proteger certos interesses. No Brasil, a violência contra a mulher começou a ser discutida como um problema público no final da década de 70, em meio à onda dos crimes passionais que assolaram o país e que eram justificados com o argumento de legítima defesa da honra.¹ Problemas que até então eram considerados particulares como a violência que as mulheres sofrem dentro e fora de casa (estupros, maus tratos, incestos, perseguições, etc.) transformaram-se, através da ação organizada dos movimentos feministas, em um problema público e que requeria a atuação do Estado. Tais movimentos baseavam-se na pressuposição de que as mulheres não são naturalmente dóceis, submissas e maternais, mas aprenderam a ser assim. De igual forma, os homens aprenderam a ser agressivos e dominadores. Essa definição dos papéis desempenhados por homens e mulheres não são, segundo o movimento feminista, frutos meramente atribuídos à natureza dos sexos, mas sim construídos culturalmente. Este tipo de construção colocou a mulher em uma posição de inferioridade em relação ao homem permitindo que ela aceitasse a opressão e a violência masculina como naturais e, portanto, normais. Esta reflexão introduziu uma diferenciação substancial na compreensão das relações entre homens e mulheres: ao invés dos atributos naturais concebidos pela presença do sexo (genitália) masculino ou feminino, passou-se a pensar em *gêneros construídos social e culturalmente*. Ser homem ou ser mulher é mais do que ter um pênis ou uma vagina; são, antes, performances sociais: o homem aprende e assimila o papel de como deve ser um homem e a mulher aprende e assimila o papel de como deve ser uma mulher. Ainda, segundo o feminismo, “a superação dessa situação passa pelo desenvolvimento da autonomia da mulher e pela conquista de sua liberdade econômica” (MELO; MELO, 2016, p. 27) e é importante mencionar que a musa inspiradora do movimento feminista na Europa, foi Simone Beauvoir². Segundo Melo

¹ Este argumento foi amplamente utilizado pelos advogados de defesa dos réus Doca Street (matou a namorada Ângela Diniz em 30/dez/1976 por ciúmes) e Márcio Stancioli (assassinou a esposa Eloísa Balesteros em 26/07/1980 por tê-la flagrado conversando com um amigo no shopping em BH, no interior do carro dela). A alegação era que os réus foram traídos por suas companheiras e por isso suas mortes funcionavam como uma “reparação” à honra traída. É de causar indignação o fato de que em novembro de 1979 um tribunal de Cabo Frio condenou Ângela Diniz por conduta imoral. Este fato provocou revolta nas feministas que fizeram protestos em várias localidades do país.

² Sua obra intitulada *O Segundo Sexo*, publicada em 1949 foi um marco para a divulgação da causa feminista. Neste livro a autora nega a ideia de uma ‘natureza feminina’ e propõe a construção do gênero feminino, a partir da definição e transmissão de atributos sociais à mulher.

e Melo (2016, p.28), as contribuições teóricas desta autora são relevantes para discutir a violência de gênero.

O movimento feminista se fortaleceu na Europa e EUA nas décadas de 1960 e 1970, gerando passeatas e manifestações em prol da igualdade de direitos para as mulheres, colocando em xeque o conservadorismo das relações sociais. No Brasil grupos de ativistas procuravam encorajar mulheres que tiveram seus direitos violados a fazerem denúncias. O momento político brasileiro – a anistia de 1979, a eleição direta de governadores em 1982 e a reorganização partidária – favorecia a participação das mulheres.

3.2.4 Fase 4: a formação de um plano de ação oficial

Nesta etapa é revelada a maneira como a sociedade percebe o problema e pretende agir em relação a ele. É aqui que os acordos são feitos e transformados em políticas públicas. As participações em comitês legislativos e nas Câmaras Legislativas (e porque não dizer no próprio Poder Executivo) convergem na construção de um plano de ação; este, por sua vez, é sempre fruto de barganha política em que pontos de vista e interesses diversos são transformados em compromissos. Uma vez que o problema tenha adquirido visibilidade perante a sociedade civil, surgem as convenções sobre as formas de discriminação e violência contra a mulher, em particular o *Committee on the Elimination of Discrimination on Against Women (CEDAW)* (adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1979) que reconhece internacionalmente os direitos das mulheres, assegurando o princípio da igualdade com os mesmos direitos civis, políticos, sociais, econômicos e culturais que os homens:

[...] toda distinção, exclusão ou restrição baseada no sexo e que tenha por objeto ou resultado prejudicar ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício pela mulher, independentemente de seu estado civil, com base na igualdade do homem e da mulher, dos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural e civil ou em qualquer outro campo (UN WOMEN, apud MELO; MELO, 2016, p.60).

Os países signatários deste documento assumiram publicamente o compromisso de abolir todas as leis e medidas discriminatórias contra a mulher e estabelecer tribunais e instituições públicas para assegurar a proteção das mulheres

(MELO; MELO, 2016, p.60). O Brasil pactuou este compromisso parcialmente em 1985 e na sua totalidade somente em 1994.

Outro momento importante na construção da violência contra a mulher como um problema social foi a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher que ocorreu em Belém do Pará, em 1994. Esta Convenção definiu a violência contra a mulher como qualquer violação de direitos ocorrida tanto no espaço público quanto doméstico e, em ambas as esferas é necessária a atuação do Estado para criar medidas de prevenção, garantir a punição dos violadores e assistência às vítimas (MELO; MELO, 2016, p.62).

As conferências internacionais e nacionais também cumpriram importante papel para o processo de construção da violência contra a mulher com destaque para:

- a. 1ª Conferência Mundial sobre a Mulher (Cidade do México, 1975);
- b. 2ª Conferência Mundial sobre a Mulher (Copenhague, Dinamarca, 1980);
- c. 1ª Conferência Nacional de Políticas Para as Mulheres (Brasília, 2004);
- d. 2ª Conferência Nacional de Políticas Para as Mulheres (Brasília, 2007);
- e. 3ª Conferência Nacional de Políticas Para as Mulheres (Brasília, 2011).

Todas estas conferências propunham e definiam diretrizes, no âmbito internacional e nacional, respectivamente, para garantir a igualdade de gênero, a autonomia da mulher e sua participação nos espaços públicos. A partir delas foram propostos planos de ação e políticas públicas para as mulheres (MELO; MELO, 2016, p. 67-73).

3.2.5 Fase 5: implementação do plano de ação

Esta última etapa do processo de construção de um problema social também é palco de um conflito de interesses: por um lado, há aqueles que acreditam estar perdendo seus benefícios e, por isso, tendem a fazer restrições à implantação do plano de ação ou promover um ajuste ou outro que seja conveniente às suas necessidades; por outro lado, aqueles que julgam estar se beneficiando do plano em questão, tendem a viabilizar rapidamente sua implementação. Especificamente no caso da violência contra a mulher, importantes leis foram introduzidas tanto no Brasil

quanto em outros países. A lei, como sabemos, é um instrumento que possibilita a adesão racional da sociedade quanto aos seus modos de agir; quando uma lei é criada os legisladores têm a expectativa de que ela será cumprida. Neste sentido, houve vários decretos.

Importantes leis que amparam a mulher vítima de violência foram introduzidas no Brasil. Devido à sua importância este assunto será tratado separadamente.

3.3 O fenômeno da violência contra a mulher como construção coletiva

O relatório sobre Violência e Saúde do World Health Organization (WHO, 2010) classifica a violência em três categorias: autodirigida (suicídio, tentativas de suicídio e autoabuso); interpessoal (violência juvenil, violência por parceiro íntimo, a violência sexual, maus tratos em crianças e abuso de idosos); e coletiva (guerra e outras formas de conflitos armados, genocídio, repressão e tortura). Segundo esta classificação, a violência sofrida pelas mulheres encontra-se inserida na categoria de violência interpessoal e os números de assassinatos de mulheres crescem assustadoramente. De acordo com o Atlas da Violência (CERQUEIRA *et al.*, 2018), políticas públicas e retratos dos municípios brasileiros, 4.645 mulheres foram assassinadas no país no ano de 2016, o que representa uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras. Estes números mostram o quanto o feminicídio se tornou um problema social grave no país, cujo contexto ainda se encontra marcado pelo patriarcalismo e pela desigualdade entre os gêneros.

3.3.1 Definição e tipologia da violência contra a mulher

A violência contra a mulher é um fenômeno complexo e de múltiplas determinações que reflete uma desigualdade historicamente construída nas relações entre homens e mulheres. A definição adotada pela Convenção de Belém do Pará, em 1994 afirma que “qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público quanto no privado” (MELO; MELO, 2016; OBSERVATÓRIO..., s.d.) é considerado violência contra a mulher.

Observa-se que são vários os tipos de violência cometidos contra a mulher, a começar pela violência doméstica que ocorre dentro do lar, muitas vezes de forma invisível, sendo praticada por pessoas próximas à sua convivência, como marido/esposa ou companheiro/as, podendo se manifestar de várias maneiras (OBSERVATÓRIO..., s. d.). Para além da definição adotada pela Convenção de Belém do Pará, em 1994, o artigo 5º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, também conhecida como Lei Maria da Penha, especifica mais dois tipos, a violência moral e patrimonial:

[...] configura violência doméstica e familiar qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial: I- no âmbito da unidade doméstica, compreendida como o espaço de convívio permanente de pessoas com ou sem vínculo familiar, inclusive as esporadicamente agregadas; II- no âmbito da família compreendida como a comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados, unidos por laços naturais, por afinidade ou por vontade expressa; III- e em qualquer relação íntima de afeto, no qual o agressor conviva ou tenha convivido com a ofendida, independentemente de coabitação. Parágrafo único. As relações pessoais enunciadas neste artigo independem de orientação sexual (BRASIL, 2006, *on line*).

Ainda segundo a Lei Maria da Penha, são cinco as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher:

- a. violência física: qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
- b. violência psicológica: qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição de autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo psicológico e à autodeterminação;
- c. violência sexual: qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que impeça de usar métodos contraceptivos ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à

prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

- d. violência patrimonial: qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
- e. violência moral: qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (BRASIL, 2006).

Entretanto, não é apenas no âmbito doméstico que as mulheres estão expostas à violência, mas também em diferentes espaços e situações, considerando outras violações ou formas de violência que se comete contra elas, conforme listado abaixo.

- a. Violência sexual: além de ser um dos tipos de violência doméstica mencionados, pode ocorrer em outros ambientes. De maneira ampla, é compreendida como qualquer ação que obriga uma pessoa a manter contato sexual, físico ou verbal, ou participar de outras relações sexuais com uso da força, intimidação, coerção, chantagem, suborno, manipulação, ameaça ou qualquer outro mecanismo que anule o limite da vontade pessoal.
- b. Assédio sexual: é compreendido e definido pelo Código Penal Brasileiro (art. 216-A) como “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.” Ou seja, é uma violência que pode ocorrer no âmbito do trabalho, em que a mulher se sente muitas vezes intimidada devido a este tipo de prática ser exercida principalmente por pessoas que ocupam posições hierárquicas superiores.
- c. Tráfico de mulheres: é entendido como recrutamento, transporte, transferência, alojamento ou acolhimento de pessoas, recorrendo à ameaça ou uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou

aceitação de pagamentos ou benefícios para obter consentimento de uma pessoa que tenha autoridade sobre outra para fins de exploração. Inclui trabalho escravo, prostituição e remoção de órgãos.

- d. Exploração sexual comercial de mulheres, adolescentes/jovens. Há três formas de exploração sexual comercial: a prostituição, a pornografia e o tráfico com fins sexuais, incluindo o turismo sexual. A violação está relacionada a algum tipo de transação comercial ou alguma troca e/ou benefício em dinheiro, ofertas ou bens, por intermédio da exploração sexual de menores de 18 anos.
- e. Violência institucional: compreende desde a dimensão mais ampla, como a falta de acesso aos serviços e a má qualidade dos serviços prestados, até expressões sutis como abusos cometidos em virtude das relações desiguais de poder entre profissional e usuário. Um exemplo de violência institucional seria quando um servidor do Estado a pratica podendo ser caracterizada desde a omissão no atendimento até casos que envolvam maus-tratos e preconceitos. Este tipo de violência pode revelar outras práticas que atentam contra os direitos da mulher, como a discriminação racial.
- f. Femicídio: é o homicídio cometido contra a mulher pelo simples fato dela ser mulher. Desta forma é uma violência cometida em razão do gênero (SALIBA, 2014).
- g. Importunação sexual: é caracterizado crime pela realização de ato libidinoso na presença de alguém e sem a sua anuência/seu consentimento, a exemplo de toques inapropriados ou beijos “roubados”. O caso mais comum é o assédio sofrido por mulheres em meios de transporte coletivo, como ônibus e metrô (THATY; TRIBOLI, 2018).

3.4 Arcabouço institucional das políticas públicas para as mulheres

Todo o movimento de mobilização realizado pelo movimento feminista e por diferentes segmentos da sociedade civil para dar visibilidade ao fenômeno da violência exemplifica o que nós acreditamos e defendemos ser uma construção social. Por isso é relevante apresentar as conferências, pactos e convenções que produziram mudanças na legislação no combate à violência sofrida pelas mulheres,

bem como mostrar a evolução destas leis no contexto brasileiro, ressaltando as políticas públicas para as mulheres, resultantes deste processo.

3.4.1 Convenções e conferências

Dentre as diversas convenções realizadas, algumas, listadas abaixo, se destacam pelo foco nos direitos civis, humanos e políticos para as mulheres.

- a. **Convenção Interamericana Sobre a Concessão dos Direitos Civis à Mulher (Bogotá, Colômbia, 1948).** Outorgou às mulheres os mesmos direitos civis de que dispõem os homens. Foi promulgada no Brasil por meio do Decreto nº. 31.643, de 23 de outubro de 1952.
- b. **Convenção sobre os Direitos Políticos da Mulher (Nova York, EUA, 1953).** Determinou o direito ao voto em igualdade de condições para mulheres e homens, bem como a elegibilidade das mulheres para todos os organismos públicos em eleição e a possibilidade, para as mulheres, de ocupar todos os postos públicos e de exercer todas as funções estabelecidas pela legislação do seu país. Sua promulgação no Brasil ocorreu em 12 de setembro de 1963, pelo Decreto nº 52.476.
- c. **Convenção Americana dos Direitos Humanos de São José (São José, Costa Rica, 1969).** Sob o propósito de consolidar, no continente americano, um regime de liberdade pessoal e de justiça social baseado nos direitos humanos universais, foi criada a Convenção Americana de Direitos Humanos (1969). Em seu primeiro artigo, o documento dispõe que “Os Estados-partes nesta Convenção, comprometem-se a respeitar os direitos e liberdades nela reconhecidos e a garantir seu livre e pleno exercício a toda pessoa que esteja sujeita à sua jurisdição, sem discriminação alguma, por motivo de raça, cor, sexo, idioma, religião, opiniões políticas ou qualquer outra natureza, origem nacional ou social, posição econômica, nascimento ou qualquer outra condição social”. (art.1). Foi ratificada pelo Brasil por meio do Decreto nº. 678, em 6 de novembro de 1992 (ONU MULHERES BRASIL, s.d.).

Outras convenções tiveram como foco os direitos trabalhistas e foram realizadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), responsável pela

formulação e aplicação das normas internacionais do trabalho na forma de convenções e recomendações. Vale ressaltar que o Brasil é um dos membros fundadores da OIT e participa da Conferência Internacional do Trabalho desde a sua primeira reunião (MELO; MELO, 2016).

- a. **Convenção da OIT nº. 100 (Genebra, 1951).** Dispõe sobre a Igualdade de Remuneração de Homens e Mulheres por Trabalho de Igual Valor. Considerada uma convenção fundamental pela OIT, o que significa que deve ser ratificada e aplicada por todos os Estados Membros da Organização. No Brasil, foi aprovada por Decreto Legislativo em 29 de maio de 1956 e promulgada em 25/06/1957 por meio do Decreto nº 41.721.
- b. **Convenção da OIT nº. 103 (Genebra, 1952).** Dispõe sobre o amparo materno. Vale ressaltar que a primeira Convenção sobre a maternidade ocorreu em 1919 e foi ratificada pelo Brasil somente em 1934. Depois, foi revisada em 1952, ratificada pelo Brasil em 1965 e promulgada em 14/07/1966, por meio do Decreto nº 58820. Tratava dos direitos da mulher relativos à maternidade.
- c. **Convenção da OIT nº. 111 (Genebra, 1958).** Dispõe sobre a “Discriminação no Emprego e Ocupação.” Estabelece parâmetros de combate à discriminação existente no campo das relações de trabalho. Foi promulgada no Brasil em 19/01/1968, por meio do Decreto nº. 62150.
- d. **Convenção da OIT nº. 189 (Genebra, 2011).** Relativa ao Trabalho Doméstico recomenda aos países membros a equiparação às trabalhadoras domésticas do direito a um trabalho digno, assim como é defendido aos trabalhadores em geral. Foi aprovada em junho de 2011, mas o Brasil só incorporou a Convenção em sua legislação em 2013, depois da aprovação da “*PEC das domésticas*” pelo Congresso Nacional.

Além das convenções já mencionadas, ocorreram ainda as que tiveram como foco a discriminação e violência contra a mulher.

- a. **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1966).** Acompanhando o ingresso de dezessete países africanos na ONU, em 1960, a CERD foi realizada com o objetivo de se tornar um instrumento internacional no combate à discriminação racial. Foi assinada pelo Brasil em 1966, ratificada em março de 1968 e promulgada pelo Brasil em 08 de dezembro de 1969 por meio do decreto nº. 65.810. Em 12 de junho de 2003, por meio do decreto nº. 4.738, o Congresso Nacional Brasileiro promulgou a Declaração Facultativa prevista no artigo 14 da Convenção, reconhecendo a competência do Comitê Internacional para a Eliminação da Discriminação Racial para receber e analisar denúncias de violação dos direitos humanos previstos na CERD.

- b. **Convenção Para Eliminar Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher – CEDAW (1979).** Essa Convenção foi de suma importância. Consagrou o princípio da igualdade para as mulheres em todos os domínios, reconhecendo o direito de plena cidadania e o respeito integral dos seus direitos humanos. Dispôs aos países participantes o compromisso do combate a todas as formas de discriminação contra as mulheres para que se garanta o pleno exercício de seus direitos civis e políticos, bem como os seus direitos sociais, econômicos e culturais. Sua relevância está no caráter global e abrangente por se tratar de um instrumento que consagra todas as ordens de direitos, que engloba mulheres de todas as idades, condições sociais, situações e grupos, e inclui minorias étnicas, migrantes, mulheres com deficiências e outras. Foi adotada em dezembro de 1979 pela Assembleia Geral das Nações Unidas e entrou em vigor em setembro de 1981, depois de ratificada por 20 países. No Brasil, entretanto, o Congresso Nacional ratificou a assinatura em 1984, mas com algumas reservas em determinados artigos que tratavam da igualdade de homens e mulheres no âmbito familiar. Somente em 1994 foi amplamente ratificada quando essas reservas foram suspensas pelo Decreto Legislativo nº. 26. Foi promulgada por meio do Decreto nº. 4.377, de 13 de setembro de 2002. Em 06 de outubro de 1999, foi adotado, em Nova York, o Protocolo Facultativo à Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher na recepção e análise das comunicações recebidas dos Estados-partes. O

protocolo foi aprovado pelo Brasil em 06 de julho de 2002, por meio do decreto legislativo nº 107. Sua promulgação se deu em 30 de julho de 2002, por meio do decreto nº 4.316.

- c. **Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher – Convenção de Belém do Pará (1994).** Essa convenção foi considerada um marco histórico internacional na tentativa de coibir a violência contra as mulheres. Define como violência contra a mulher “qualquer ato ou conduta baseada nas diferenças de gênero que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto na esfera pública quanto na esfera privada”, rompendo, assim, a separação entre espaço público e privado no que se refere aos direitos humanos. Pela primeira vez na história, passa a haver a compreensão de que a violência cometida contra a mulher, mesmo no âmbito doméstico, interessa à sociedade e ao poder público. Essa Convenção aponta ainda, direitos a serem dos Estados participantes e define os mecanismos interamericanos de proteção. No Brasil, foi ratificada em 1995 e promulgada em 1º de agosto de 1996, por meio do decreto nº. 1973. Vale ressaltar que além de ser um marco histórico internacional, também foi um marco histórico nacional, uma vez que ao ser ratificada, o Estado brasileiro se comprometeu a incluir normas específicas, na sua legislação, para tratar essas questões. A partir da Constituição Federal de 1988, a Convenção de Belém do Pará passou a ter força de lei interna no Brasil (MELO; MELO, 2016; OBSERVATÓRIO..., s.d.).

Além das convenções mencionadas, foram realizadas quatro conferências internacionais sobre a mulher, pela ONU, e três conferências nacionais. Valendo ressaltar ainda a realização de um seminário nacional de grande relevância.

- a. **I Conferência Mundial sobre a Mulher (Cidade do México, México, 1975).** Sob o lema “Igualdade, Desenvolvimento e Paz”, essa Convenção teve como tema central “A Eliminação da Discriminação da Mulher e o seu Avanço Social” e reconheceu o direito da mulher à integridade física, inclusive a autonomia de decisão sobre o próprio corpo e direito à maternidade opcional. No contexto da Conferência, 1975 foi declarado o Ano Internacional da Mulher e o período de 1975-1985 foi proclamado como “Década da Mulher”.

Durante a sua realização, foram definidas diretrizes para os governos e para toda a comunidade internacional darem continuidade ao Decênio das Nações Unidas para a Mulher e para atingirem os objetivos do Ano Internacional da Mulher. Algumas das principais metas estabelecidas foram: garantir às mulheres o acesso à educação, ao trabalho, à participação política, à saúde, à vivenda, à planificação familiar e à igualdade de condições com os homens.

- b. **II Conferência Mundial sobre a Mulher (Copenhague, Dinamarca, 1980).** Tendo como lema “Educação, Emprego e Saúde”, essa Conferência avaliou o cumprimento das diretrizes definidas pela Conferência anterior e os progressos ocorridos nos primeiros cinco anos da Década da Mulher, valendo ressaltar o surgimento de lacunas entre a igualdade legalmente reconhecida e a aplicação efetiva dos direitos legais para as mulheres. Foi a partir dessa Conferência que se começou a abordar a igualdade não só do ponto de vista jurídico, mas também do ponto de vista do exercício dos direitos e da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens (MELO; MELO, 2016, ONU MULHERES BRASIL, s.d.; OBSERVATÓRIO..., s.d.).
- c. **III Conferência Mundial Sobre a Mulher (Nairóbi, Quênia, 1985).** Essa Conferência teve como tema central “Estratégias Orientadas ao Futuro para o Desenvolvimento da Mulher até o Ano 2000”. No balanço do decênio constatou-se que poucas metas tinham sido alcançadas. Nesta Conferência foram apontadas medidas de caráter jurídico para alcançar a igualdade na participação social, na participação política e nos lugares de decisões. E foram aprovadas as estratégias de aplicação voltadas para o progresso da mulher (ONU MULHERES BRASIL, s.d.).
- d. **IV Conferência Mundial sobre a Mulher (Beijing/Pequim, China, 1995).** Após vinte anos da I Conferência Mundial sobre a Mulher, a ONU reconheceu que a desigualdade entre gêneros persistia. As decisões ainda eram tomadas quase que exclusivamente por homens, o que favorecia a negligência em relação às necessidades das mulheres. Essa constatação reforçou a ideia de que era imprescindível empoderar as mulheres para que fossem capazes de discutir e tratar suas próprias dificuldades equivalendo à participação masculina em todos os âmbitos dos processos de tomada de decisão. Durante a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, que teve como tema

central “Ação para a Igualdade, Desenvolvimento e Paz”, foi reconhecido que toda questão referente às mulheres deveria ser analisada a partir de uma perspectiva de gênero, pois toda estrutura da sociedade e suas relações eram configuradas por meio desta. Definiu-se aí o conceito de gênero para a agenda internacional, empoderamento das mulheres e transversalidades das políticas públicas com perspectiva de gênero. Para a ONU, a principal transformação nessa Conferência foi reconhecer a necessidade de mudar o foco da mulher para o conceito de gênero. Somente percebendo a forma como o gênero influencia na maneira como as mulheres são vistas e inseridas na sociedade seria possível identificar os problemas enfrentados e as formas de solucioná-los. Desse modo, a desigualdade entre homens e mulheres passou a ser tratada como um problema universal, cuja solução beneficiaria a todos. Os debates ocorridos durante a Conferência de Pequim resultaram na Plataforma de Ação de Pequim que propôs objetivos estratégicos e medidas para a superação da situação de descriminalização, marginalização e opressão vivenciadas pelas mulheres. Essa Plataforma de Ação, assinada por 184 países, afirma os direitos das mulheres como direitos humanos e comprometidos com ações específicas para garantir o respeito a esses direitos (DELPHY, 2009; LIMA, 2003; MINIONU, 2017; ONU MULHERES BRASIL, s.d.; OBSERVATÓRIO..., s.d.; SCOTT, 1989).

- e. **1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (Brasília, 2004).** Sob o tema central “Políticas para as Mulheres: um desafio para a igualdade numa perspectiva de gênero”, a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (I CNPM) teve como objetivo propor diretrizes para a fundamentação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, a partir dos seguintes eixos temáticos: I-Análise da realidade brasileira (social, econômica, política, cultural) e dos desafios para a construção da igualdade; II- Avaliação das ações e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres nas três instâncias de governo (municipal, estadual e federal) frente aos compromissos internacionais – acordos, tratados e convenções; e III- Proposição de diretrizes da Política Nacional para as mulheres numa perspectiva de gênero, apontando as prioridades dos próximos anos. O resultado foi a aprovação de documento com diretrizes para guiar a ação

estatal em relação às políticas públicas para as mulheres. No documento se questiona a interferência do Estado na vida das mulheres, sancionando, determinando e reproduzindo padrões de relações de gênero, raça, etnia e a liberdade de orientação sexual, e estabelece como desafio desmistificar a neutralidade do Estado como articulador da ação política. Propõe-se que o Estado desenvolva políticas que visem à igualdade e à equidade, considerando as mulheres como sujeitos de direitos, e à promoção à participação das mulheres em todos os espaços de poder. Define os princípios que devem guiar a política nacional, entre as quais se destacam: a igualdade na diversidade, equidade, autonomia das mulheres, laicidade do Estado, universidade, participação e solidariedade (BRASIL, 2004; CFEMEA, 2004; MELO; MELO, 2016).

- f. **2ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (Brasília, 2007).** Com o objetivo de produzir um espaço de interlocução e construção coletiva entre Estado e Sociedade Civil, envolvendo os movimentos feministas e de mulheres para potencializar as políticas públicas para as mulheres no Brasil, a 2ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (II CNPM), antecedida por conferências regionais e/ou municipais e estaduais em todo o território brasileiro, contou com a participação de mulheres de todo o país que avaliaram a implementação do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres e discutiram sua participação nos espaços de poder, com foco no sistema político (MELO; MELO, 2016).
- g. **3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres (Brasília, 2011).** Antecedida pelas etapas municipais e/ou regionais e estaduais que reuniram 200 mil pessoas em todo o Brasil, de julho a outubro de 2011, a 3ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, que contou com a participação de 2.125 delegadas, ocorreu em dezembro de 2011 e teve como objetivo discutir e elaborar políticas públicas voltadas à construção da igualdade, tendo como perspectiva o fortalecimento da autonomia econômica, cultural e política das mulheres, contribuindo para a erradicação da extrema pobreza e para o exercício da cidadania das mulheres no Brasil. O Plano Nacional de Política para as Mulheres de 2013-2015 apresentou mais inserção dos temas de gênero em diversas áreas do governo, possibilitando o

fortalecimento e a institucionalização da Política Nacional para as Mulheres: autonomia das mulheres, busca da igualdade efetiva entre mulheres e homens, respeito à diversidade e combate a todas as formas de discriminação, laicidade do Estado, *universalidade dos serviços e benefícios*, participação das mulheres em políticas públicas e transversalidade como princípio orientador das políticas públicas (MELO; MELO, 2016).

- h. **II Seminário Nacional do Fórum Permanente de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres do Campo e da Floresta (Brasília, 2010).** Este Seminário foi uma grande conquista para todas as instâncias envolvidas, não só pelo momento de diálogo e interlocuções, mas também por ser um marco histórico. Desde a criação do Fórum mencionado, em 2007, com o início dos debates acerca do enfrentamento à violência contra as mulheres do campo e da floresta, estava inscrita no rol de suas prioridades a criação de diretrizes para o enfrentamento deste problema, cujas características são distintas. Estas diretrizes devem ser compreendidas no âmbito das reivindicações do movimento de mulheres e da sociedade civil organizada e das políticas de garantia de direitos das mulheres, em especial do II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, da Política e do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Assim sendo, o II Seminário Nacional do Fórum de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta teve como objetivo reunir o poder público e as dirigentes, militantes, assessorias e consultorias dos movimentos sociais do campo e da floresta, com a finalidade de elencar e promover um balanço das conquistas verificadas ao longo dos anos e apontar perspectivas para o futuro. Entretanto, resultou também em outra conquista: a assinatura da Portaria que institui as Diretrizes de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, o que representa um grande avanço no que tange à elaboração e implementação de políticas públicas destinadas a estas mulheres (BRASIL, 2010).

3.4.2 Ações e leis referentes aos direitos das mulheres vítimas de violência

Lembrando que o enfrentamento da violência contra a mulher é um processo construído a partir dos problemas e conflitos sociais, além das conferências e convenções mencionadas, algumas ações foram implementadas para combater a violência contra as mulheres, assim como algumas leis foram criadas para assegurar os direitos das agredidas.

- a. **1985:** criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) e inaugurada a primeira Delegacia de Defesa da Mulher em São Paulo que deu origem a diversas outras presentes em todos os outros estados brasileiros. Estas delegacias foram, até certo ponto, revolucionárias tendo em vista que todos os serviços eram prestados por mulheres, isto é, os cargos de “delegado de polícia”, “escrivão” e “detetive” eram exercidos por mulheres na suposição de que isto minimizaria o constrangimento das vítimas ao fazerem as denúncias.

Em que pese algumas críticas que diziam que estas profissionais, precisamente por terem sido socializadas numa cultura machista, não poderiam ajudar muito na questão da violência cometida contra suas “iguais”, ainda assim, estas delegacias foram estendidas para outros estados da federação.

- b. **1986:** criação da primeira Casa-Abrigo para as mulheres em situação de risco de morte, também em São Paulo.
- c. **1998:** o Ministério da Saúde regulamentou a atenção às vítimas de violência sexual e a equipe da Área Técnica de Saúde da Mulher (ATSM) elaborou a “Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes” com medidas para o atendimento integral e multidisciplinar. O documento, publicado em 1999, garante à vítima o direito de receber informação necessária e ter acesso a exames e ações curativas, preventivas e de profilaxia adequadas, incluindo atendimento psicossocial, prevenção de DST e AIDS e acesso à anticoncepção de emergência e ao aborto. Nos casos em que a gravidez acontece em consequência de um estupro e a vítima ou o seu representante legal manifeste desejo pelo aborto, o acesso ao abortamento é garantido sem necessidade de

autorização judicial. A Norma Técnica de Prevenção e Tratamento dos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Adolescentes foi importante para legitimar o atendimento ao aborto previsto em lei. Além de orientar sobre os procedimentos, também contribui para a aceitação e garantia da segurança dos profissionais de saúde na prática do abortamento previsto em lei.

- d. **2001:** em 15 de maio de 2001, é sancionada a Lei nº 10.224 que altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, do Código Penal, para dispor sobre crime de Assédio Sexual. Desde então, o Código Penal passou a vigorar acrescido do art. 216-A que tipifica o assédio sexual como crime e o define como o ato de “constranger alguém com o intuito de obter vantagem ou favorecimento sexual, prevalecendo-se o agente da sua condição de superior hierárquico ou ascendência inerentes ao exercício de emprego, cargo ou função.” E estabelece como pena a detenção de um a dois anos (BRASIL, 2001).
- e. **2002:** criação da Secretaria de Estado de Direitos da Mulher (SEDIM), vinculada ao Ministério da Justiça.
- f. **2003:** Lei 10.778/0 institui a notificação compulsória dos casos de violência contra mulheres atendidos nos serviços de saúde públicos ou privados, criação de serviços como o Centro de Referência e as Defensorias da Mulher e construção de Redes de Atendimento para a assistência às mulheres em situação de violência.
- g. **2003:** também é criada a Secretaria Especial de Políticas para Mulheres (SPM) que passou a ter papel relevante nos avanços alcançados. Através da medida provisória nº103 de 2003, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, transformou a antiga Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher, vinculada ao Ministério da Justiça, na Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, inicialmente ligada à Presidência da República. Essa foi uma grande conquista decorrente da luta dos movimentos feministas para garantir políticas públicas voltadas para a promoção da equidade de gênero no Brasil. A SPM foi criada para desenvolver ações conjuntas com todos os Ministérios e Secretarias Especiais e se tornou fundamental na luta pela eliminação das desigualdades de gênero e na defesa dos direitos das mulheres, tendo em vista diversas ações envolvendo a sua participação na consolidação de progressos relevantes, a

exemplo da regulamentação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, da elaboração de um plano de ação para programar a transversalidade de gênero em todas as políticas do Governo Federal e elaboração da proposta que colaboraria para o texto da Lei Maria da Penha, dentre outros. Vale ressaltar que em 2009 a SPM se tornou ministério, mas só em 2012 passou a ter liberdade orçamentária e autonomia para a elaboração e monitoramento das políticas públicas de gênero. Em 2015 perdeu o *status* de ministério e foi incorporada a um novo ministério, denominado Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos (MMIRDH), que unia a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, a Secretaria de Direitos Humanos e a Secretaria de Políticas para as Mulheres. Em 2016, o MMIRDH foi extinto e suas funções foram atribuídas ao Ministério da Justiça que passou a se chamar Ministério da Justiça e Cidadania. Em junho de 2018, o Decreto nº 9.417 transferiu a Secretaria Nacional de Políticas Públicas para Mulheres para a estrutura organizacional do Ministério dos Direitos Humanos. E em 2019 passou a ser vinculada ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (BRASIL, 2015; BRITO, 2013; SECRETARIA, 2019).

- h. 2004:** realização da I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres (I CNPM) - construção coletiva do Plano Nacional de Políticas para Mulheres (Plano de Ação - 2004-2007), cujos alguns dos seus objetivos foram: promover a atenção humanizada às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual; e criar diversas estratégias para colocar as ações em prática, incluindo publicações respaldadas em pesquisas científicas para preencher lacunas de conhecimentos que muitas vezes se configuravam como entraves ao atendimento às mulheres e adolescentes vítimas de violência, tendo em vista as dificuldades vividas pelos profissionais de saúde que lidam com essas situações de violência. Algumas dessas dificuldades seriam, por exemplo: a falta de uma linguagem comum e de conceitos que associem o conhecimento médico ao da área social e da área jurídica, e os confrontos vividos por estes profissionais em casos de abortamento mediante solicitação respaldada em gravidez originada por atos de violência e que os levam a questionamentos sobre o seu papel, sua responsabilidade e as consequências de qualquer ação.

-
- i. **2006:** o Ministério da Saúde desenvolve mais uma ação estratégica: a “Atenção Integral para Mulheres e Adolescentes em Situação de Violência Doméstica e Sexual – Matriz Pedagógica Para Formação de Redes” que tem como objetivo geral: promover, por intermédio de formação profissional continuada, a organização e a sustentabilidade de atenção integral para mulheres e adolescentes em situação ou risco de violência doméstica e sexual, bem como o apoio ao desenvolvimento de habilidades que tenham por fim garantir a prevenção e o atendimento na concepção de rede integrada. Já os seus objetivos específicos foram: sensibilizar profissionais de diferentes setores para a magnitude da violência e seu atendimento necessário (estatísticas mundiais e nacionais sobre o tema); desenvolver nos profissionais competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) que objetivem garantir a atenção integral para mulheres e adolescentes em situação ou em risco de violência doméstica e sexual (formação); desenvolver conhecimentos sobre a formação de redes integradas de atenção às pessoas em situação de violência doméstica e sexual; melhorar a qualidade do atendimento intersetorial; implantar e implementar as notificações previstas em lei; pactuar a elaboração ou implementação de plano estadual ou municipal de atenção integral para mulheres, adolescentes e crianças em situação ou risco de violência doméstica e sexual (BRASIL, 2009; 2011).
- j. **2006:** é promulgada a Lei nº 11.340, também conhecida como Lei Maria da Penha, um avanço importantíssimo na história das lutas feministas brasileiras. Criada para coibir a violência doméstica e familiar contra as mulheres e para punir os agressores com maior rigor, essa lei é resultado de um processo de construção social que iniciou com o caso específico de uma vítima de agressão. Recebeu o nome mencionado em homenagem a essa vítima, a cearense Maria da Penha Maia Fernandes, uma biofarmacêutica que foi agredida pelo marido durante anos e que em 1983 sofreu duas tentativas de assassinato por parte dele: a primeira, com um tiro que a deixou paraplégica; e a segunda, ele tentou eletrocutá-la enquanto ela tomava banho. Depois de se tornar paraplégica ela lutou pelos seus direitos durante dezenove anos e meio até que o país tivesse uma lei que protegesse as mulheres contra as agressões domésticas. Seu marido foi denunciado ao Ministério Público e condenado,

mas devido a uma série de medidas protelatórias, permaneceu em liberdade por quase vinte anos. Só foi condenado em 2002, quando faltavam apenas seis meses para prescrição do crime. Foi preso e cumpriu apenas dois anos da pena. Apesar disso, a luta de Maria da Penha contra a violência doméstica não foi em vão. Após sofrer as tentativas de assassinato, ela percorreu um longo caminho até que a Lei nº 11.340 fosse sancionada. Procurou o Centro pela Justiça pelo Direito Internacional (CEJIL) e o Comitê Latino-Americano de Defesa dos Direitos da Mulher (CLADEM) e juntos formalizaram uma denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA) contra o seu agressor. Simultaneamente, houve um grande debate após a apresentação da proposta feita por um consórcio de ONGs (Advocacy, Agende, Cepia, CFEMEA, Cladem/Ipê e Themis), que teve forte repercussão internacional e colocou as autoridades do Brasil em xeque. A discussão chegou ao governo federal coordenada pela Secretaria de Políticas para as Mulheres. A partir disso, representantes de vários ministérios elaboraram um projeto de lei que foi encaminhado ao Congresso Nacional; diversas audiências públicas foram realizadas para preparar o texto que criaria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher nos termos da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; foi sugerida a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; o Código Penal foi alterado; e a Lei Maria da Penha finalmente entrou em vigor em 2006 (BRASIL, 2006; MELO; MELO, 2016).

- k. **2010:** em agosto a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM) promoveu mais um avanço importante ao lançar a Portaria nº85 que instituiu Diretrizes de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta, referendadas pelo Fórum Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres do Campo e da Floresta (BRASIL, 2011).
- l. **2013:** a presidente da República sancionou a Lei nº 12.845, que dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) (BRASIL, 2013), e lançou o programa “Mulher, Viver sem Violência”, prevendo, dentre outras ações, a

construção de centros chamados Casa da Mulher Brasileira que se constituem como espaços para integrar serviços públicos de segurança, justiça, saúde, assistência social, acolhimento, abrigamento e orientação para o trabalho, emprego e renda em todas as capitais brasileiras. Uma iniciativa proposta para melhorar e agilizar o atendimento às vítimas de violência de gênero (COMPROMISSO E ATITUDE, 2013; MACEDO, 2013).

- m. **2015:** entra em vigor a Portaria Interministerial nº 288 que estabelece orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios (BRASIL, 2015).

Também em 2015 foi sancionada a Lei 13.104, um avanço importante já que alterou o art. 121 do Código Penal e incluiu o feminicídio no rol de crimes hediondos no Brasil (MIGALHAS, 2015).

- n. **2018:** é sancionada a Lei de Importunação Sexual. Com base no Projeto de Lei 5.452, de autoria da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), a Presidência da República sancionou, no dia 24/09/2018, a Lei 13.718/18 que prevê a importunação sexual e a divulgação de cenas de estupro como crimes. Antes, isso era considerado apenas uma contravenção penal, com pena de multa. A partir da Lei 13.728/18, quem praticar importunação sexual e quem vender ou divulgar cenas de estupro por qualquer meio, seja fotografia, vídeo ou outro tipo de registro audiovisual, poderá pegar de 1 a 5 anos de prisão. A pena será maior ainda caso o agressor tenha relação afetiva com a vítima (THATY; TRIBOLI, 2018).

- o. **2019:** em maio de 2019 o presidente Jair Bolsonaro sanciona mudanças na Lei Maria da Penha que facilita a aplicação de medidas protetivas de urgência a mulheres ou seus dependentes, em casos de violência doméstica ou familiar. A lei sancionada possibilita maior agilidade na tomada de decisão por autoridades da Justiça e da Polícia. De acordo com a norma, verificada a existência de risco atual ou iminente à vida ou à integridade física da vítima, o agressor será imediatamente afastado do lar, domicílio ou local de convivência com a pessoa ofendida, mesmo sem a determinação de um juiz. A medida de afastamento caberá à autoridade judicial; ao delegado de polícia quando o

município não for sede de comarca; ou ao policial, quando o município não for sede de comarca e não houver delegado disponível no momento da denúncia. Além do afastamento imediato, a lei determina que, nos casos de risco à integridade física da ofendida ou à efetividade de medida protetiva de urgência, não será concedida liberdade provisória ao preso (DA REDAÇÃO, 2019).

4 METODOLOGIA

Trata-se de um estudo descritivo de abordagem qualitativa. A opção por este tipo de abordagem é pertinente porque os estudos qualitativos permitem entender o caráter processual do fenômeno estudado, levando em consideração o significado que as pessoas dão às coisas e à sua vida. O ser humano está inserido em uma estrutura que modela e orienta de alguma forma, seus sentimentos, seus pensamentos e suas ações e, para compreender seu comportamento, é necessário levar em consideração todo este quadro referencial. Diferentemente dos estudos quantitativos,

[...] a pesquisa qualitativa não procura enumerar e/ou medir os eventos estudados, nem emprega instrumental estatístico na análise dos dados. Parte de questões ou focos de interesses amplos, que vão se definindo à medida que o estudo se desenvolve. Envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos sujeitos, ou seja, dos participantes da situação em estudo (GODOY, 1995, p.58).

Diferentes matrizes teóricas e metodológicas, sobretudo nas Ciências Sociais, têm utilizado a abordagem qualitativa em seus estudos, tais como a etnometodologia, o materialismo dialético, a fenomenologia, o interacionismo simbólico (GODOY, 1995). Para o escopo deste trabalho, destacamos o interacionismo simbólico porquanto as análises dos dados desta pesquisa serão feitas à luz dos pressupostos desta escola sociológica. De acordo com a literatura, os trabalhos desenvolvidos pelo Departamento de Sociologia da Universidade de Chicago³, nos anos compreendidos entre 1910 e 1940 (especialmente entre as últimas duas décadas), foram os precursores desta tendência teórica e metodológica (CARVALHO; BORGES; REGO, 2010; GODOY, 1995). Durante este período os pesquisadores se voltaram para o estudo de comunidades particulares: imigrantes, negros e grupos étnicos diversos, focando especificamente nos aspectos da vida urbana destes grupos (GODOY, 1995). Porém, nesta época:

³ A Escola de Chicago acabou se tornando referência para os estudos sociológicos de problemas sociais tais como imigração, delinquência, criminalidade, conflitos étnicos. Além dos dados quantitativos, começou-se a utilizar cientificamente documentos pessoais (cartas e diários) e o trabalho de campo nas cidades urbanas (com suas diferentes técnicas: entrevistas, grupos focais, observação participante etc.) para a compreensão de elementos mais sutis como significados, motivações, valores e crenças.

[...] os pesquisadores de Chicago simplesmente inventavam, criavam métodos, coletando autobiografias, analisando cartas e outros documentos, e fazendo entrevistas. Posteriormente denominaram abordagem interacionista à perspectiva adotada pelo grupo na interpretação dos resultados de suas investigações. Enfatizando a natureza social e interacional da realidade, reconheciam que todas as opiniões, públicas ou privadas, são um produto do meio. O papel do pesquisador era o de captar a perspectiva daqueles por ele entrevistados. (GODOY, 1995, p. 60).

Não é por acaso que um representante da Escola de Chicago – Herbert Blumer – seja o responsável pela sistematização dos princípios e pela definição do nome desta importante escola sociológica. O interacionismo simbólico atribui importância fundamental ao sentido que as coisas têm para os indivíduos e considera que este sentido emerge (é construído) da interação entre as pessoas. (GODOY, 1995). Sentido e significado assumem a mesma conotação para os interacionistas. De acordo com Blumer (1969/1982) o significado “é um produto social, uma criação que emana das atividades dos indivíduos à medida que estes interagem” (CARVALHO; BORGES; REGO, 2010, p. 153) e é o principal elemento para compreender o comportamento humano. O cientista social precisa conhecer os significados que são experienciados pelas pessoas alvo de sua pesquisa, precisa ver o mundo através do olhar delas, se realmente deseja compreender a maneira como elas se comportam. Os significados (dos objetos físicos, das instituições, das idéias, das situações, das pessoas) são sempre passíveis de mudança porque eles são interpretados pelas pessoas de acordo com a situação com a qual se deparam. Para entender uma realidade específica é preciso investigar a forma como os seres humanos vêem esta realidade:

O pesquisador precisa estar ativamente engajado no mundo em estudo e empreender uma análise de suas partes fundamentais, por meio das técnicas de exploração e inspeção, que são explicitadas respectivamente por Blumer, conforme segue: O estudo exploratório é o meio [...] para conseguir um conhecimento extenso e profundo da esfera da vida social e de desenvolver e acentuar a sua investigação [...] Por seu caráter reflexivo, não está sujeito a nenhum conjunto de técnicas em particular, pode recorrer à observação direta, entrevistar pessoas, obter informações sobre a vida real, utilizar cartas e diários, consultar documentos públicos e organizar discussões de grupo. A finalidade da investigação exploratória é traçar um quadro em estudo, tão completo e preciso quanto permitem as condições vigentes (CARVALHO, BORGES, REGO, 2010, p. 29).

A inspeção consiste em examinar o elemento analítico dado, considerando-o de diferentes ângulos, estabelecendo diversas perguntas e examinando novamente à luz das mesmas; em outras palavras, um exame detido e profundo [...] A exploração e a inspeção representam a descrição e a análise e correspondem ao que se denomina investigação naturalista, um processo destinado a abordar o mundo empírico em seu caráter natural e

contínuo, em lugar de se limitar a uma simulação do mesmo, uma abstração ou a sua substituição por uma imagem pré-estabelecida (CARVALHO, BORGES, REGO, 2010, p.154).

Neste estudo foi considerada uma amostra intencionalmente selecionada, com 13 mulheres que buscaram, em algum momento de suas vidas, o serviço do Centro de Referência de Atenção à Mulher Vítima de Violência nas cidades de Augustinópolis (TO), Cruzeiro do Sul (AC), Igarapé-Miri (PA), Irecê (BA), Posse (GO) e São Lourenço do Sul (RS) (Tabela 1).

Tabela 1- Localidade e número das entrevistas

Cidade	Estado	Número de entrevistas
Augustinópolis	Tocantins	2
Cruzeiro do Sul	Acre	4
Igarapé-Miri	Pará	1
Irecê	Bahia	2
Posse	Goiás	3
São Lourenço	Rio Grande do Sul	1
Total	6	13

Fonte: Dados do estudo.

Não houve critérios para inclusão referente a situações como condição socioeconômica ou grau de escolaridade, apenas foi considerado que as participantes tivessem sofrido algum tipo de violência autorrelatada. Pelos depoimentos, foi possível observar que havia mulheres que tomaram providências legais (fizeram o registro policial) e outras optaram por não o fazer. Todavia, acompanhar esse desdobramento não era o objeto desta pesquisa.

A coleta de dados ocorreu entre maio e agosto de 2016, quando as equipes do projeto Para Elas, Por Elas, Por Eles, Por Nós se deslocaram para as cidades do Campo e Floresta para avaliarem a implantação dos serviços de atenção integrada à mulher vítima de violência nestes municípios. Nestas ocasiões os pesquisadores realizaram a II Oficina de Planejamento Estratégico com gestores municipais / estaduais e também com os profissionais de referência dos setores da Saúde, da Assistência Social (CRAS, CREAS), e da Segurança Pública para verificar a eficácia das estratégias pactuadas no plano de ação elaborado na I Oficina, realizada nos mesmos municípios. Os pesquisadores visitaram os locais de referência no atendimento das mulheres agredidas e aí contatavam as mulheres das comunidades locais que haviam sofrido violência. Essas mulheres foram indicadas por profissionais de referência dos serviços que compunham, à época, a rede de atendimento no município, porquanto já estavam familiarizadas com o tema

pesquisado (BONI; QUARESMA, 2005, p.72) e se encontravam com disponibilidade de tempo no momento da entrevista. Essas mulheres eram previamente informadas dos objetivos do projeto em questão e convidadas para participarem da pesquisa, com o anonimato garantido; quando a resposta era afirmativa, o pesquisador lia o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (APÊNDICE A) e colhia a assinatura da entrevistada. Vale informar que todos os critérios da Resolução 466/12 do CNS, que trata da pesquisa envolvendo seres humanos foram obedecidos (SANTI; NAKANO; LETTIERE, 2010, p.419) e o estudo teve a aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal de Minas Gerais – COEP – sob o parecer nº 1418.5149, na data de 05 de junho de 2013 (ANEXO A).

O instrumento utilizado para a coleta de dados foi entrevista em profundidade (APÊNDICE B), instrumento este bastante utilizado nas Ciências Sociais para captar dados subjetivos. Foi em meados da década de 1930 que a Escola de Chicago começou a considerar o uso científico de documentos pessoais, cartas, diários e outras diferentes fontes documentárias como métodos (BONI; QUARESMA, 2005). Uma das formas que complementaria essa coleta de dados seria a entrevista, definida como:

Um processo de interação social entre duas pessoas na qual uma delas, o entrevistador, tem por objetivo a obtenção de informações por parte do outro, o entrevistado. A entrevista como coleta de dados sobre um determinado tema científico é a técnica mais utilizada no processo de trabalho de campo. Através dela os pesquisadores buscam obter informações, ou seja, coleta de dados objetivos e subjetivos. Os dados objetivos podem ser obtidos também através de fontes secundárias tais como: censos, estatísticas, etc. Já os dados subjetivos só poderão ser obtidos através da entrevista, pois que, eles se relacionam com os valores, às atitudes e às opiniões dos sujeitos entrevistados (BONI; QUARESMA, 2005, p.72).

A opção pela entrevista em profundidade, neste estudo específico, deveu-se ao fato de ela permitir “retratar as experiências vivenciadas” (BONI; QUARESMA, 2005, p. 73) pelas pessoas na medida em que o informante (no presente estudo, a mulher em situação de violência) vai contando sua história, revisitando suas memórias. Entender a entrevista como processo de interação social permite, também, fazer a transposição teórica dos pressupostos da abordagem do interacionismo simbólico para o campo metodológico. Em uma entrevista em profundidade, por exemplo, o pesquisador tem uma troca simbólica constante com a pessoa que está sendo entrevistada; ambos vão interpretando curso da ação (os

silêncios, os gestos, as expressões e manifestações de sentimentos) respondendo de maneira que lhe pareça adequada naquela situação específica.

Muitas vezes durante a entrevista acontece a liberação de pensamentos reprimidos que chegam ao entrevistador em tom de confiança. Esses relatos fornecem um material extremamente rico para análise. Neles se encontram o reflexo da dimensão coletiva a partir da visão individual (BONI; QUARESMA, 2005, p.73).

A título de ilustração, segue abaixo um pequeno trecho retirado de uma das entrevistas, onde foi possível observar este aspecto relacionado à troca simbólica entre entrevistador e entrevistado: a manifestação de sentimentos, a fala dita em tom de confiança etc.:

Entrevistadora: e já tem quanto tempo que ele tá em Belo Horizonte?

Entrevistada: /continua chorando/tem três anos. Aí o dia que ele chorou eu nunca mais toquei no assunto. Eu só queria um ano só; só um ano.

Entrevistadora: você aceita um pouquinho d'água?

Entrevistada: /ainda chorando/ aí eu aprendi que eu não tenho que falar /soluços/ nada para ninguém.

Entrevistadora: por quê?

Entrevistada: pras pessoas/ainda chorando/.

Entrevistadora: mas por que você aprendeu isso?

Entrevistada: /ainda chorando e soluçando/ porque as pessoas me condenaram. Eu falava, ele prefere... ficavam dizendo que meu filho ai até se matar por causa que eu fiquei triste. Eu fiquei triste mesmo, eu não consigo não demonstrar, mas hoje eu já aceito [...] eu nem queria que botasse essas parte aí não.

Durante as entrevistas as mulheres primeiramente se identificavam e falavam algumas características socioeconômicas: idade, estado civil, escolaridade e ocupação/atividade econômica. Em seguida, eram convidadas a contar suas trajetórias de vida, sendo estimuladas pelo entrevistador a falarem sobre o que pensam a respeito da violência em geral, da violência sofrida, do agressor. A duração das entrevistas variou entre nove minutos e 1h30min, dependendo da disponibilidade emocional e também do tempo que as entrevistadas concediam à pesquisa. Eram realizadas, na maioria das vezes, nos espaços físicos onde ocorriam as oficinas de participação e planejamento estratégico, mas eventualmente foram feitas nos domicílios e/ou local de trabalho das entrevistadas para atender a conveniência das mesmas. As entrevistas foram individuais e gravadas e posteriormente, transcritas de forma literal, ou seja, da forma como as palavras foram pronunciadas, o que nem sempre obedece ao padrão culto da língua

portuguesa. Tal procedimento objetiva manter fidelidade ao contexto da gravação. Também foi utilizada a seguinte codificação:

- a. palavras entre parênteses representam a transcrição mais aproximada possível de trechos de inteligibilidade duvidosa. Ex.: (pacto).
- b. números entre parênteses representam o número aproximado de palavras ininteligíveis no trecho. Ex.: (3/5) significa a existência de 3 a 5 palavras ininteligíveis no trecho;
- c. comentários adicionais aparecem entre os sinais de barra /. Ex.: /explosão/; este procedimento específico foi essencial para retratar a interação que ocorre entre o entrevistador e o informante, também sob o ponto de vista do interacionismo simbólico: as indicações de comportamento dadas pelo indivíduo passam por um processo de interpretação pelo seu interlocutor; este, por sua vez, prossegue sua ação de acordo com o que esta ação significa para ele;
- d. as pessoas envolvidas nos registros fonográficos foram identificadas nominalmente ao longo da gravação, mas para garantir o sigilo e a privacidade da entrevistada, ambas as interlocutoras serão identificadas apenas como Entrevistadora e Entrevistada. Sendo necessária a transcrição de algum trecho da entrevista para efeito de publicação, os nomes que identificam a entrevistada serão ocultados e substituídos pela nomenclatura "(...)".

Os resultados foram analisados com base na teoria do interacionismo simbólico que, como foi discutido no capítulo 3 deste trabalho, tem como objeto de investigação a interação social, entendida como um processo no qual o indivíduo orienta sua conduta baseado nas definições que ele mesmo possui e na interpretação das indicações que emanam do seu interlocutor. Tanto Manis e Meltzer (1978) quanto Goulart e Bregunci (1990), defendem o interacionismo simbólico como uma perspectiva teórica, no sentido de produzir as ferramentas conceituais adequadas, e como uma orientação metodológica para analisar situações envolvendo os sujeitos concretos e suas percepções dos papéis sociais.

5 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A pesquisa foi feita com mulheres com idade variando entre 24 e 50 anos, que sofreram diretamente violência física, associada ou não a outros tipos de violência, nas comunidades onde vivem. A escolaridade variou do analfabetismo à pós-graduação. Considerando-se a totalidade das entrevistas, observa-se que: três mulheres são casadas ou vivendo em união estável, quatro solteiras, seis separadas ou divorciadas. Quanto à ocupação uma é agricultora, duas trabalham como técnicas de enfermagem, três são assistidas pelo governo, uma é digitadora, uma vendedora, uma é pedagoga, uma auxiliar de serviços gerais, uma é assistente social, uma trabalha no setor administrativo e uma declarou não trabalhar no momento da pesquisa. Das treze mulheres entrevistadas, onze declararam estar separadas dos agressores à época da pesquisa.

Como já mencionado anteriormente, para o interacionismo simbólico, todos os fenômenos são essencialmente frutos de um processo de construção social (BLUMER, 1971). É na construção social da realidade que as definições criam corpo. A mulher vítima de violência possui uma existência concreta, com suas próprias interpretações sobre seu sofrimento pessoal e sobre seu agressor. Ela faz suas próprias indicações de comportamento e também é capaz de interpretar as respostas violentas de quem a agride. Baseada nessa dupla atividade (indicação e interpretação), que é essencialmente construída na própria situação (no contexto da violência), a mulher pode lidar e modificar sua própria conduta e também a do agressor e este também pode fazer o mesmo.

Quando um agressor bate ou intimida ele provoca uma reação. Ele tem consciência do que seu gesto é capaz de despertar no outro porque este gesto não tem um significado particular, somente para ele. Ao contrário, todos os membros da sociedade (o cônjuge, filhos) sabem o seu significado. Ele tem consciência de que seu gesto irá produzir medo no agredido. Seu gesto simboliza violência e provoca a reação de medo. Isto é possível mediante a construção do *self*. É a presença do *self* que faz com que o agressor conheça previamente a reação que seu gesto irá provocar; é através do *self* que o agressor sabe que com seu gesto fez uma indicação para o agredido: eu te machuco porque eu posso, sou mais forte do que você e, portanto, é melhor me obedecer. Ocorre que se por um lado, o indivíduo

“precisa introjetar o outro, o social, para desenvolver o self” (GOULART; BREGUNCI, 1990, p. 53), por outro, ele é também um indivíduo reflexivo e crítico e “pode envolver-se em interações que resultam em escolhas que divergem das definições de seu grupo” (GOULART; BREGUNCI, 1990, p.53). Ainda de acordo com estes autores “o indivíduo biológico deve poder despertar em si a reação que seu gesto provoca no outro e usar esta reação do outro para controle de sua conduta posterior” (p.53). A reação socialmente esperada ao medo e à intimidação é a subordinação, a obediência. O agressor tem a expectativa de que o agredido se coloque em uma posição de inferioridade e espera, com seu gesto de violência, colocá-lo nesta posição. Nesta direção, observa-se a existência não apenas da violência física e explícita, mas de uma violência simbólica, marcada pelo processo histórico de dominação masculina e naturalização da violência contra a mulher, numa lógica de subordinação e hierarquização de gênero.

5.1 Quem é a mulher que mora nos municípios de campo e floresta?

Embora cada mulher tenha suas experiências particulares e haja exceções no que se refere aos aspectos que serão apontados, em linhas gerais observam-se alguns elementos comuns em suas narrativas. Um deles é o fato dessas mulheres pertencerem a famílias de origem humilde, muitas vezes carentes de alimentos, vestuário e/ou moradia.

Nós fomos criado no sirringal. Nós comia angu de garapa de cana, nós era pobre (...) A nossa ropinha era toda remendadinha que a mãe remendava pra nós visti (Cruzeiro do Sul-AC).

Outro aspecto notado é apresentarem histórico familiar de violência - elas presenciaram o pai agredir / desrespeitar a mãe ou sofreram agressão diretamente -, uma situação geralmente associada ao uso de bebida alcoólica por parte do pai.

Começou desde a infância porque meu pai (...) quando bebia se transformava e maltratava a minha mãe e muitas vezes batia na gente também (Cruzeiro do Sul-AC).

Quando ele [pai] bebia, tinha esse agravante. Ele trabalhava de dia e de noite ia beber (...) a gente sofreu muito com isso. Cê sofre, porque vê o seu pai judiando da sua mãe; você sofre porque o seu pai lhe bate por nada [Irecê – BA].

Mais um aspecto comum percebido é que na tentativa de se afastarem desse ambiente, várias mulheres evidenciaram o desejo de sair da casa do pai por acreditarem que um namorado/marido pudesse ser a melhor saída.

Foi o meu primeiro namorado e foi meu primeiro marido que é o pai desses minino (Cruzeiro do Sul-AC).

O primeiro que apareceu eu casei. (Cruzeiro do Sul-AC)

Casaram-se ou se juntaram com o primeiro namorado para saírem do ambiente primário de violência. Imaginavam que encontrariam afeto ou uma vida melhor, porém isso nem sempre aconteceu.

Eu queria casar porque eu achava que tava saindo de um problema, mas só que os problema vinha mais ainda (Posse-GO).

Com 13 anos já fui morar com um homem (...) eu esperava que era uma melhora pra mim, né? Mas não foi (Cruzeiro do Sul – AC).

[...] eu pensava que na casa do meu pai era ruim e arrumei um companheiro que também não foi bom pra mim. E a violência continuou com o esposo (Irecê – BA).

Na realidade, as mulheres que responderam a essas entrevistas acabaram repetindo o histórico de violência vivido por suas mães. Observa-se que, majoritariamente, os homens com quem se casaram ou se relacionaram também faziam uso de álcool (e/ou de drogas) e se tornavam agressivos nesta circunstância. O que se coaduna com a premissa do interacionismo simbólico, por exemplo, de construção do self (MEAD, 1982, p.151)

Uma vez ele chegou bêbado, bêbado lá em casa. Imagina a minha situação, só eu e as duas crianças e ele quebrando tudo (Posse-GO).

Além disso, nota-se que essas mulheres foram mães muito jovens e à exceção de duas, as demais foram responsáveis pela provisão da casa e criação dos filhos, sem a colaboração dos seus ex-parceiros.

Ele [ex-companheiro/agressor] nunca me ajudou em nada (Igarapé-Miri).

Quando eu tava com esse homem aí, eu é que tinha que sustentar a casa, eu trazia tudo pra casa e ainda saía com o meu filho de manhã para trabalhar (São Lourenço do Sul-RS).

Eu fui viver com ele [ex-companheiro], mas não foi o que sonhei (...) como ele não trabalhava eu comecei a trabalhar e pagava as contas (Irecê-BA).

Outro ponto convergente entre as entrevistadas é que elas se mantiveram num relacionamento abusivo por longo período de tempo, postergando uma tomada de decisão. Apesar de demonstrarem anseio em sair desta situação, sentiam-se impotentes para fazê-lo, colocando no outro a responsabilidade de modificar essa conjuntura. Estas mulheres desejavam que seus antigos companheiros mudassem de atitude e deixassem de se comportar de forma agressiva; outras esperavam que a “salvação” viesse de fora, inclusive Deus.

Sempre tinha aquela esperança de que ele [ex-companheiro] mudasse, de que ele não me agredisse mais, nem fisicamente nem psicologicamente (Augustinópolis-TO).

Tudo que eu pedia era que Deus me tirasse daquela vida que eu vivia e me colocasse num canto que eu vivesse bem com todos os meus filhos do meu lado, que não tirasse nenhum (Cruzeiro do Sul-AC).

De todo modo, a compreensão sobre a vida e percepções, bem como sobre os comportamentos das entrevistas, no que se refere às agressões sofridas, perpassam pelas suas experiências pessoais, pelo que entendem por violência contra as mulheres e pelo que pensam e sentem em relação aos agressores.

5.2 O significado da violência para as mulheres que vivem no campo e floresta

Considerando-se os depoimentos e comportamentos das entrevistadas, pode-se dizer que a violência tem significados objetivos e subjetivos.

Embora cada uma tenha a sua história de vida, nota-se que objetivamente o significado da violência para elas é muito parecido. Em geral, é associado a um tipo ou mais de agressão sofrida diretamente ou presenciada, tais como: agressão física; moral; patrimonial e sexual.

Violência pra mim é bater, é maltratar (...) em todo jeito. (...) Eu fui uma pessoa muito maltratada, eu apanhava, meus filho apanhava, nós tudo apanhava (Cruzeiro do Sul-AC).

O que eu entendo por violência, assim, que a gente que veve realmente na violência dos home maltrando a mulher (Cruzeiro do Sul-AC)..

Eu apanhava bastante do meu pai (Irecê-BA).

O meu marido bebia, daí quebrava as minha coisa dentro de casa (São Lourenço do Sul-RS).

Querendo ou não passo pela violência pela situação de vida porque sou homossexual [...]. A cultura ainda é muito machista, então tem a violência da agressão física, mas também a violência de apontar o dedo e falar. Infelizmente, os termos que eles usam são pejorativos, né? No caso, que é sapatão, é, infelizmente, é, viado, esse tipo de coisa [...]. Isso também ofende a gente (Posse-GO).

Só era xingá, brigá...E quando eu tava por perto, se eu falasse alguma coisa, ele me batia (Igarapé-Miri-PA).

Eu fui pra lá e sempre sendo violentada, espancada, muita das vezes (Posse-GO).

Essa filha que eu engravidei, essa mais nova, eu tive foi à força, foi um estupro que eu tive, foi à força (Cruzeiro do Sul-AC).

Violência para mim [...] eles (homens) pensam que a mulher tem que ser tratada como um lixo, tratada sempre com violência, tanto física quanto psicológica (Augustinópolis/TO).

Vale ressaltar que mesmo tendo passado por um ou mais tipos de violência, nem sempre a vítima tem consciência disso. Por exemplo: uma mulher pode ter a consciência de ter vivido uma agressão física, porém desconhecer que foi vítima de violência sexual.

Eu vim saber que eu fui violentada eu tinha onze anos, eu não sabia (Cruzeiro do Sul-AC).

Todavia, as agressões também estão atreladas a outros significados subjetivos que podem variar de entrevistada para entrevistada, mas que se fazem notar nos relatos, sendo eles: a opressão; a dor; a humilhação (que afeta a autoestima); a subserviência; a discriminação; o desrespeito; a privação de liberdade; o desamparo (da família e/ou de outras instituições, como a Justiça, Polícia, Hospitais); o abandono; a traição; ciúme; o julgamento externo; e qualquer tipo de agressão que atinja os filhos.

Violência é tudo que me deixa de uma forma agredida (Cruzeiro do Sul-AC).

Ele [ex-namorado] torturava muito a gente, negava as coisas, não dava direito, não deixava eu trabalhar (Irecê-BA).

Eu não podia sair e, quando eu saía, ele [ex-namorado] queria que eu suspendesse a roupa para ver a calcinha que eu tava vestida, e se eu não o suspendesse dava murro no meu pescoço e dizia que se eu desse parte, ele me matava (Irecê-BA).

Meu primeiro marido me abandonou com minhas fia, me jogou fora. Minha mãe não [me aceitou em casa] (Posse-GO).

Eles [pais] não me davam apoio quando eu estava grávida, por isso que eu vim, fugi, vim pra cá (...) foi onde eu sofri muito que ele [ex-companheiro] não me dava nada, nem pra mim e nem para o meu filho (Igarapé-Miri-PA).

Eu já tava para desistir [da ocorrência] por causa que a gente é humilhada, discriminada, como se a gente tivesse culpa.(...) O próprio delegado lá te olha e ri com ironia. (...) E a própria acolhida no hospital não é boa (...). A coordenadora das enfermeiras falou assim: 'você não têm jeito, você só gosta de apanhá'(Posse-GO).

Ele [pai] prendia muito a gente, a gente não tinha liberdade (Irecê – BA).

Mesmo que minoritariamente há também quem evidencie que a violência sofrida foi dar o filho para outra pessoa criar ou ter que ficar distante do marido/agressor.

Eu sofri mais desse [filho] que eu dei com a minha própria mão de que o pai ter tumado o outro [filho] de mim, eu realmente sofri mais (Cruzeiro do Sul-AC).

Eu queria é que ele melhorasse de vida pra ele voltar pra casa pra nós criá nossos filho (...) digo pra senhora, digo até pra Justiça, digo pra qualquer um: eu gosto dele, eu amo ele (Cruzeiro do Sul-AC).

Algumas situações concretas, tais como a fome e a privação material, ainda que não surjam de maneira objetiva como significados de violência, se manifestam nas inferências observadas em alguns depoimentos.

Num sentido mais amplo a violência é entendida pelas mulheres do Campo e Floresta como ameaça e medo; como uma relação em que o agressor, geralmente alguém com quem elas têm algum relacionamento afetivo (companheiro/a, marido, namorado (a), pai), ameaça e a vítima sente medo. Assim sendo, a violência é qualquer ato que provoque terror, intimidação, que faz com que as mulheres se sintam acuadas. Predominantemente, está relacionada com alguém que tem mais poder para causar dano físico, psicológico ou mesmo material. O medo, em geral, paralisa as pessoas e isso não é diferente com as mulheres entrevistadas.

Eu aceitava [as agressões] por medo. Eu tinha muito medo dele. Eu tinha medo de ele ir atrás de mim, se eu saísse ele ir atrás de mim e por lá, onde ele me encontrasse, ele me matar ou matar meus filhos (Cruzeiro do Sul-AC).

Nesse contexto, demonstraram grande dificuldade em sair da situação de violência a que estão expostas, embora a maioria tenha conseguido modificar sua condição a partir de elementos advindos da interação social que permitiram a ressignificação da violência até então vivida, o que será abordado no item 5.4.

5.3 O olhar para o agressor

Inicialmente é importante salientar que o histórico de violência sofrido pelas mulheres do Campo e Floresta revela que muitas foram vítimas não só de um, mas de vários agressores ao longo das suas vidas.

Ao que se nota, os primeiros perpassaram pela família primária, principalmente pelo pai que, mais comumente, é retratado como um sujeito rigoroso na criação dos filhos(as), possessivo, mas também atencioso e cuidadoso com a família nos momentos de sobriedade, e que “só” se tornava agressivo, cometendo violência física e/ou outra(s), quando fazia uso de bebidas alcoólicas (contexto que possivelmente teria motivado um sentimento conflituoso envolvendo afeto e raiva simultaneamente) – cabe mencionar que, embora menos recorrente, há casos em o pai é traçado como uma figura sempre agressiva (o que provavelmente não permitiu nenhuma relação afetiva).

O meu pai era um homem maravilhoso! Só tinha o agravante da cachaça. É onde vinha a questão da violência doméstica (Cruzeiro do Sul-AC).

Mesmo não sendo muito comum, há também quem tenha sofrido violência (física, moral, psicológica ou outra) por parte de outros familiares, como irmãos ou mães – ou seja, estes também seriam agressores.

Meu pai me judiava bastante. Quando eu fiquei mocinha ele faleceu, aí foi minhas irmã que me judiava, puxava meus cabelos pela rua (...) (Irecê-BA).

A minha mãe me expulsou de casa cedo por causa dum homem (Cruzeiro do Sul/AC).

De acordo com os relatos, algumas mulheres também demonstraram enxergar a Justiça, a polícia e/ou hospitais como agressores, uma vez que passaram por alguma experiência negativa quando procuraram uma ou mais dessas instituições para relatar alguma violência doméstica sofrida, mas não receberam o

atendimento esperado. Ao contrário disso, se sentiram desrespeitadas, humilhadas e desamparadas. Entretanto, durante as entrevistas observou-se uma maior ênfase em apontar como agressor aquela pessoa com quem manteve algum relacionamento íntimo (marido, companheiro/a, namorado/a ou, no caso de uma das entrevistadas, o próprio pai que além de outras violências também abusou dela sexualmente durante anos).

A despeito das particularidades e das exceções, nota-se que os agressores com quem conviveram apresentavam algumas características ou comportamentos comuns.

Conforme já mencionado, a maioria deles foi o primeiro namorado, marido ou companheiro da vítima – valendo ressaltar que alguns já sinalizavam agressividade.

[...] desde o namoro ele tinha aquele histórico de agressividade, brigava na rua, só que eu achava aquilo normal (Augustinópolis-TO).

Muitos não estudavam, não ajudavam no sustento da família e já faziam uso de bebida alcoólica (e/ou drogas) antes ou desde o início do relacionamento. E, ao que se nota, o principal comportamento comum entre eles é a agressividade associada ao uso de bebida alcoólica. Em muitos casos, os agressores foram descritos como “pessoas boas” quando sóbrias, mas que se tornavam agressivas quando embriagadas, cometendo violência doméstica, principalmente agressão física, mas não somente.

Ele [ex marido] bebia, quebrava as coisas dentro de casa ... ai ele veio pra me bater ... mas ele era uma boa pessoa. O negócio era a bebida. Sem beber, é uma outra pessoa (Irecê – BA).

[...] então eu digo assim: ah, ele não é uma pessoa de me fazer violência psicológica. Ele é uma pessoa muito calada e tudo, mas quando ele bebia queria que eu saísse pros cantos com as crianças, ele alcoolizado, ele dirigindo. Eu recusava. Então ele me batia por esse motivo (Cruzeiro – AC).

A priori, a bebida é apontada como o principal elemento para justificar o comportamento dos agressores, mas os relatos também indicam o ciúme, a possessividade e o machismo como fatores que motivaram as agressões.

Várias entrevistadas evidenciam a percepção de que os agressores as agrediram (ou agredem as mulheres) para demonstrar força e poder (físico, moral ou

psicológico), o que geralmente é respaldado por uma cultura machista construída ao longo dos anos e preponderante nas relações sociais. De acordo com a literatura, o gênero é construído como uma categoria de análise das relações entre homens e mulheres na sociedade, seja na questão do poder, da violência ou da divisão social dos papéis (DELPHY, 2009; LIMA, 2003; SCOTT, 1989).

[...] Eu acho que [o agressor agredia] era [por] muito ciúme, ciúme [...] acho que é porque ele só quer que aquela mulher só faça [sexo] com ele e não faça com outro (Cruzeiro do Sul – AC).

[...] Ele me bateu por ciúme, parece uma falta de poder porque eles acham que a gente tem fazer tudo o que eles querem (Cruzeiro do Sul – AC).

[...] Isso é coisa de homem machista, né, homem das cavernas (Irecê – BA).

[...] ele quer mostrá que é homem, ele é machista, ele quer tudo do jeito dele (Augustinópolis – TO).

Os relatos indicam ainda que outro comportamento recorrente entre os agressores é a insistência em manter o relacionamento com a vítima. Alguns perseguem, atormentam, ameaçam e/ou descumprem decisões judiciais.

[...] ele pulava o muro la de casa, ficava me perturbando, passou quase três meses na penal por causa disso porque ele descumpria a medida protetiva (Cruzeiro do Sul – AC).

[...] eu saí de casa, ele [ex-marido] ficou na casa, eu não voltei mais e ele ficou me ameaçando através de ligação [...] Eu fui morá com a minha mãe e ele ficava indo lá ameaçando a minha mãe, ameaçava meu pai. Bebia e ficava falando na cidade que ia me matá e depois ia se matá (Augustinópolis – TO).

O agressor também é visto como alguém que aprendeu com os outros homens que precisa mostrar-se violento para ser respeitado e reconhecido pelos seus pares.

[...] tem homem que parte pra violência às vezes ele não quer fazer tipo de agressão com a mulher nenhuma, mas como ele vê os outro fazeno aquilo ali eu acho que ele acha aquilo bonito. Então ele vai tentar fazer, vai partir pra violência pra ele ser o cara, que é pros outro respeitar ele, ter medo dele (Cruzeiro do Sul-AC).

[...] eu acho que para o homem o fato de ele agredir sua companheira é [...] [para] mostrá que ele pode mais, mostrá que ele é o homem, que ele pode fazer isso, que ele pode agredir a hora que ele quiser, como ele quiser, porque simplesmente ele homem (Augustinópolis-TO).

As mulheres entrevistadas apresentaram também suas impressões sobre os agressores sexuais, ainda que, em sua maioria, não tenham relatado ter sofrido esse tipo de violência. Aos seus olhos, eles cometem esse tipo de agressão também por machismo, ciúme, uso de álcool/drogas ou por outros fatores, tais como: distúrbio mental; baixa autoestima resultando numa necessidade de autoafirmação; inveja/sentimento de inferioridade em relação à mulher; se sentirem provocados; histórico de abuso no passado; ter um desejo negado; falta de amor ao próximo; ausência de Deus; crueldade; prazer em castigar a mulher; safadeza/satisfação do desejo carnal; ou presenciarem cenas de sexo entre os pais numa idade em que não tinham discernimento para entender se aquele ato era consensual ou não e isso passou a ser considerado algo natural para eles.

[...] é a ruindade mesmo, a falta de amor. Então, é o quê? É inveja? Sei lá. Machismo. Nossa região é muito machista. Se um homem compartilha as coisas com a esposa, os outro critica, dizem: 'é pau mandado. Ele é mandado pela mulher'. [...] E [por causa] da bebedeira [...] Tá com ciúme, na rua bebendo mais os amigos, chega em casa judiando da esposa e dos fios (Irecê – BA).

[...] da forma que a pessoa é criada, sendo agredida, sendo maltratada, judiada, ele também quer fazer isso com o outro quando aquele outro não da pra ele o que ele quer (Augustinópolis – TO).

[...] porque ele não tem Deus no coração, acho que ele veve no mundo jogado, acho que é o inimigo que guia ele porque Deus não é não (Cruzeiro do Sul – AC).

[...] ele acha que é dono da mulher, é como se a mulher pertencesse a ele, é como se ela fosse um objeto sexual dele, que ta à disposição a hora que ele quer, que a mulher não tem vontade (Irecê – BA).

[...] com certeza é pra castigar, né? (Cruzeiro do Sul – AC).

[...] distúrbio mental. Isso não é natural do ser natural do ser humano (Posse – GO).

[...] é uma pessoa muito má, muito cruel, que não tem sentimento; que tá ali possuído mesmo (Igarape-Miri PA).

[...] talvez os homens achem que isso [a agressão sexual] seja natural porque viram os pais fazendo [sexo] ou então vendo alguma coisa vulgar dentro de casa, né,... pôxa, o pai e a mãe, talvez eu posso fazer também, né?" (Cruzeiro do Sul – AC).

Desse modo, as experiências relacionadas às agressões físicas refletem convergências no que diz respeito ao comportamento dos agressores e aos motivos que os levam/levaram a cometer este tipo de violência, sendo o álcool considerado o principal motivador a estimular essa agressividade. Já as diferentes opiniões

relacionadas aos agressores sexuais apontaram para as várias possíveis circunstâncias que podem motivar alguém a cometer violência contra as mulheres.

5.4 o salto para o enfrentamento

Como já dito, as mulheres entrevistadas demonstraram dificuldade em sair do contexto de violência vivido em função do medo, decorrente das ameaças e perseguições dos agressores, mas também em função de outros aspectos, tais como: a naturalização da situação em que viviam; não terem para onde ir; o desamparo da família; a descrença na justiça; e o desconhecimento dos seus direitos.

[...] nunca denunciei ele porque tive medo. Ele me ameaçava, dizia que se eu denunciasse ou se largasse ele, matava a mim, depois se matava e matava minha família toda também (Augustinópolis – TO).

[...] Pra mim era tudo era normal, não existia direito nem dos home e nem da mulher e pra mim aquilo tudo era normal. Pra mim isso era uma vida assim que a gente ia levar até o resto da vida, sempre assim (Cruzeiro – AC).

[...] ele machucou muito o rim. Eu registrei uma ocorrência contra ele [...] fiquei vinte dias fora da minha casa. Não fui bem recebida pela minha própria família; se eu tivesse sido bem recebida, não tinha voltado para casa (Posse – GO).

[...] todas [as mulheres] têm medo de denunciar porque não se sentem seguras. Existe a Lei Maria da Penha sim; ela é bonitinha lá no papel, mas aqui, no nosso município, essa lei não é atuante (Augustinópolis – TO).

Outras grandes dificuldades observadas para que essas mulheres deixassem a situação de violência, foram: o vínculo com o agressor e a expectativa de que ele mudasse seu comportamento. A partir das narrativas, nota-se que a maioria das entrevistadas, mesmo sofrendo com as agressões ainda permaneceu com os seus parceiros/agressores e postergou a separação devido ao significado social que estes representavam para elas: o namorado, o homem que amavam, o marido, o companheiro e/ou pai dos seus filhos, alguém que pressupostamente ocupa a posição de protetor e companheiro. Elas ainda os amavam e nutriam a esperança de que eles mudassem sua conduta.

[...] eu não queria acabar com aquele relacionamento, apesar do sofrimento. [...] achava que se eu largasse [dele], não ia suportá essa dor (...) porque eu não queria largar dele (Posse – GO).

[...] eu pensava que se eu deixasse ele, o mundo ia se acabar, eu iria morrer (Augustinópolis – TO).

[...] Mesmo sabendo que não era bom eu não queria largar dele. Sabia que aquilo não era vida pra mim, mas eu amava muito ele, queria ele e tinha aquela impressão que ele ia mudar (Irecê – BA).

[...] primeiro veio as agressões verbais, as psicológicas, depois vieram as físicas. [...] eu sempre pensava: ‘não, foi só uma vez, ele se arrependeu, vai mudá, não vai mais me batê.’ Sempre tinha aquela esperança que ele mudasse, que ele não me agredisse mais. Ele me botava pra fora de casa, me espancava e assim foram 8 anos (Augustinópolis – TO).

[...] ele começou a me bater, a judiar com as criança e até que um dia ele saiu de casa. Eu passei seis meses (...) esperando ele voltar pra mim criar meus filhos com ele, com todo sofrimento, mas eu tinha esperança que ele ia voltar e ele não voltou [Cruzeiro do Sul – AC).

A partir dos relatos observa-se que a partir de elementos advindos da interação social, as mulheres entrevistadas conseguiram construir processos de enfrentamento da violência a partir de uma desnaturalização progressiva das violências sofridas e perceberam que o medo e/ou as outras dificuldades apresentadas poderiam ser enfrentadas e a violência combatida, ao invés de aceita. Essa nova percepção possibilitou processos de resignificação e, por conseguinte, a mudança de comportamento, endossando a pertinência da terceira premissa da abordagem teórica do interacionismo simbólico que afirma que “os significados se manipulam e se modificam mediante um processo interpretativo desenvolvido pela pessoa ao defrontar-se com as coisas que vai encontrando em seu caminho” (BLUMER, 1969/1982, p.2).

Os principais elementos que possibilitaram a resignificação da violência por parte da vítima, observados nas entrevistas, são descritos a seguir.

5.4.1 Intervenção de terceiros (pessoas ou instituições)

Algumas mulheres apenas conseguiram resignificar sua situação a partir de alguma ajuda ou estímulo externo. De acordo com os relatos, verificou-se que as intervenções provieram de vizinhos / conhecidos, de familiares ou de colegas de trabalho e da atuação da polícia, ancorada por outros agentes da rede de

enfrentamento da violência contra a mulher, em especial, os conselheiros tutelares e promotores de justiça.

Essa atitude não fui eu que tomei. É (...) a polícia foi até lá adonde nos tava.

E tirou nós daquela vida que nós tinha. [...] o meu padrinho chegou lá acompanhado com polícia, né, aí o Conselho Tutelar também, né e outra gente que ia acompanhando ele (Cruzeiro do Sul – AC).

La no prédio, foi ela [a vizinha] que me levou na delegacia para pedir ajuda (Irecê – BA).

Eu cheguei na secretaria, todo mundo me viu do jeito que eu tava (...) uma pessoa que chegou, falou: 'Não, não vai ficar assim'. Me puxou pelo braço [e disse] 'Não importa se você tem que trabalhar, você vai ali [na delegacia] comigo' [Posse – GO].

5.4.2 Ampliação do conhecimento

A interação das mulheres entrevistadas com seu ambiente de trabalho ou outros ambientes sociais que ela convive (igreja, escola etc.), bem como o aumento da escolaridade, a participação em movimentos sociais, o maior acesso a informações e aos serviços públicos da rede de atenção à mulher vítima de violência, colaboraram em grande medida na expansão do conhecimento, inclusive dos seus direitos, assim como a ampliação da sua visão do mundo e de sua própria vida. Tudo isso permitiu a mudança de percepção da sua realidade e da sua atitude.

[...] Aí ele [ex-marido] disse: 'depois que você entrou para essa faculdade, cê mudou'. Eu falei: 'não, eu não mudei. Eu comecei a enxergar o mundo com outros olhos e essa vida que eu levava com você eu não quero mais' (Irecê – BA).

[...] hoje tem lei, tem a justiça, tem a polícia (Irecê – BA).

[...] tem que denunciá. Procurá seus direitos (Augustinópolis – TO).

[...] eu passei quase dois anos na Casa Abrigo tendo apoio. [...] Hoje eu trabalho, eu não tenho um lar [para] dizer 'esse lar aqui é meu', (...) mas hoje eu tenho onde morar, ganhei um aluguel de assistente social, eu não tinha roupa, hoje eu tenho uma roupa, hoje eu tenho onde dormir (Cruzeiro do Sul – AC).

[...] fui para o Centro de Referência que protege a gente (...) fiquei quarenta e poucos dias naquela casa de acolhimento pras mulheres que sofrem violência (...) quando a gente liga pra polícia, e a gente fala que sofre violência, que é agressão e que ele [o agressor] tá perturbando, eles já levam direto [para o Centro de Referência da Mulher] (Cruzeiro do Sul – AC).

[...] eu fui pro abrigo, passei dois mês no abrigo da primeira vez e a outra vez eu passei um mês (São Lourenço do SU – RS).

Como resultado de uma nova forma de ação construída a partir do contato e do relacionamento com a rede de atenção a mulher vítima de violência é possível perceber que algumas entrevistadas aprenderam a ver a violência contra a mulher como crime e a denunciá-lo.

[...] quando vejo um homem tratando uma mulher mal, pra mim aquilo ali é o mesmo que seje eu. Mesmo que ninguém tenha coragem de denunciar, mas eu pego o telefone e ligo (...) hoje se eu ver um home batendo na mulher em qualquer lugar, ou em casa, chegando e quebrando tudo, eu ligo pra polícia (Cruzeiro do Sul – AC).

[...] as vezes é aquela esperança de que ele [companheiro] mude, de que não vá te bater. Mas, de certeza é que se ele te batê uma vez, ele vai te batê sempre. Ele pode te pedir mil desculpas, se bateu uma vez, se você não procurá seus direitos, ele sempre vai continuar te batendo (Augustinópolis – TO).

5.4.3 Quando há risco de perder a vida

Outras entrevistadas viveram anos de agressão, mas diante do iminente risco às suas vidas, mudaram suas posturas e decidiram sair de casa e abandonar o companheiro, o que reflete uma mudança no significado da percepção da violência sofrida por elas. Até então, a violência era entendida por elas como algo que fazia parte de sua rotina, assim como trabalhar, estudar, cuidar dos filhos. Todavia, diante de um novo fato – a possibilidade real de morrer – modificaram este significado e a violência deixou de ser algo naturalizado e aceito, passando a significar risco de vida, o que estimulou a reflexão e a coragem para reagir. Perante o risco mencionado, aquele homem que anteriormente era símbolo de proteção e companheirismo, passou a significar perigo.

[...] um certo dia ele chegou em casa drogado e me jogou um vidro de álcool. Aí eu corri. Nesse dia eu corri [...] aí esse dia eu decidi ir embora porque se eu não fosse embora ele iria me matar ou iria acontecer alguma coisa de ruim (Augustinópolis – TO).

Nota-se que o risco de morrer é tão amedrontador que algumas mulheres não correriam risco de permanecer com o seu agressor nem mesmo por um filho:

Não é por causa de um filho que eu vou arriscar a minha vida. Eu sei que filho vale tudo, mas não vou arriscar a minha vida. Se eu vou pra lá, sabe lá o quê que ele faz comigo? Me engravida, me deixa (...) aí eu vou ficar sofrendo mais ainda? (Cruzeiro do Sul – AC).

5.4.4 Quando a agressão atinge o(s) filho(s)

Algumas entrevistadas que já eram agredidas por seus companheiros há algum tempo, somente conseguiram ressignificar a situação de violência quando a agressão alcançou o filho. A partir do momento em que o companheiro atinge também o filho, que, supostamente é alguém que ela ama mais, a mulher deixa de vê-lo como um ser que deveria simbolizar proteção, passando a enxergá-lo como uma ameaça. Esta nova percepção sobre a violência sofrida e sobre o agressor fez com que (re)orientassem sua conduta decidindo pela denúncia policial.

[...] aí quando ele [ex-companheiro] chegou, de madrugada, ele me bateu [...] e no meu filho também ele deu um tapa. Eu falei com o meu pai, a gente foi até na delegacia, registramo queixa, né, fez um exame de corpo de delito e ele [ex-companheiro] foi preso (Augustinópolis-TO).

Aí os minino só vinha pra mim se eu desse parte dele. Aí eu me obriguei dar parte dele pros minino voltar pra mim (Cruzeiro do Sul-AC).

Aí quando ele chegou, de madrugada, ele me bateu em mim, entendeu, e no meu filho também ele deu um tapa, porque ele tava comigo. E eu falei com o meu pai, a gente foi até na delegacia, registramo queixa, né, fez um exame de corpo de delito e ele foi preso (Igarapé-Miri – PA).

5.4.5 Perceber que pode se tornar exemplo de humilhação para as filhas

Considerando os relatos de algumas entrevistadas, observa-se que a ressignificação da violência que resultou na mudança de comportamento diante das agressões sofridas foi a percepção de que poderiam ser exemplos de humilhação perante suas filhas. Ao se defrontar com o fato de que suas filhas poderiam assimilar a humilhação sofrida e possivelmente reproduzi-la em suas próprias relações futuras, estas mães passaram a entender a violência a que se submetiam como não mais aceitável, mudando o significado sobre aquela situação.

[...] e o pior de tudo é que a minha filha estava presenciando essas coisas, entendeu? [...] Mas eu acho que essa situação que eu vivi, eu espero que eu tenha vivido ela para dar exemplo para ela (filha) que ninguém precisa passar por isso, porque é humilhante (Posse – GO).

Tudo indica que essa situação, ou seja, sofrer agressão física perante a(s) filha(s) pode gerar constrangimento entre algumas mulheres entrevistadas e ser um

dos fatores que motivam reflexões e mudanças de comportamento que ajudam a interromper o ciclo de violência vivido.

5.4.6 Emancipação produzida pela religião

A conversão religiosa também aparece como um fator que colaborou para a ressignificação da violência. A partir da religião, houve, dentre as entrevistadas, quem passasse a se ver como uma pessoa de valor por ser filha de Deus e, por isso, uma pessoa plenamente amada, não precisando aceitar uma situação que lhe destituísse seu valor.

[...] era noite e dia se drogando (ex-companheiro), o que tivesse de valor em casa ele vendia. Aí eu falei: 'não, não guento mais essa situação não. Aí eu procurei uma igreja evangélica porque dizem, né, que quando você não procura Deus na alegria, cê vai na dor (Irecê-BA).

5.4.7 O self conduzindo o processo de mudança

As narrativas evidenciaram que a ressignificação também passou por um processo interno de reflexão, relacionado, obviamente, com as diferentes interações sociais vivenciadas por estas mulheres. Através do diálogo produzido entre o "Eu" e o "Mim" (mencionado no item 3.1 deste trabalho) algumas entrevistadas mudaram sua maneira de pensar e de conduzir seu comportamento. O Mim, representando a mulher como um objeto para si mesma, permite que ela dialogue com todos os conceitos e com todos os modos de agir, que, em princípio, são exteriores a ela (porquanto provieram do processo de socialização), mas que foram assimilados por ela, tornando-se, desta forma, internos. Durante este diálogo consigo mesmas (e, portanto, com as experiências exteriores advindas do aprendizado social) algumas mulheres perceberam que seu agressor não mudaria de atitude e que não adiantaria esperar por esta mudança da parte dele; perceberam também que não mereciam ser agredidas. A partir desta interpretação, reorientaram sua conduta, tomando providências mais objetivas para modificarem a situação em que viviam.

[...] Eu passei [11] anos casada com um alcoólatra [...] Ai eu (pensei): 'eu vou parar com isso, vou cuidar da minha vida', que eu cuidando do meu trabalho, eu sustento os meus filhos, posso tirar os meus filhos desse ciclo de violência também" (Cruzeiro do Sul – AC).

[...] aí eu disse: 'ó, isso não é vida, a gente tá trabalhando, depois chega em casa e ele [ex-companheiro] tá judiando, isso não é vida'. Aí eu peguei os meus filho e fui embora" (Posse – GO).

Esse processo demonstra que não só a interação com terceiros é responsável pela resignificação. Ela pode acontecer também a partir da interação consigo mesmo. O diálogo interno permite a mudança a qual chamamos de autonomia que, por sua vez, não deixa de ser construída a partir da relação com o outro. Tudo isso está relacionado com a constituição do sujeito.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o Interacionismo Simbólico o indivíduo interpreta as ações ou gestos do outro com base no significado que suas atitudes possuem. O significado (das coisas, dos objetos, das ações) é essencial para a compreensão da interação humana e por isso os indivíduos devem conhecer o significado das atitudes que desempenham e que são desempenhadas pelo outro. Sob a ótica do Interacionismo Simbólico a vida em grupo é um processo de elaboração de ações conjuntas, em que os membros interpretam e atuam diante das situações que se apresentam a eles. É mediante o processo social de comunicação que uma pessoa se torna reflexiva e crítica, podendo avaliar sua conduta e examinar as consequências de suas possíveis ações, bem como interpretar as ações do outro. Contudo, a compreensão da interação humana e o conhecimento do significado das atitudes que desempenham e que são desempenhadas pelo outro são viabilizados por um processo social interno denominado *self* que estabelece o diálogo do sujeito consigo mesmo, ou seja, um diálogo entre o “Eu” e o “Mim”, sendo que o “mim” representa as atitudes “do outro” dentro do indivíduo. É ele, o *self*, o responsável por promover o diálogo simbólico entre os significados que os objetos possuem e, a partir desta conversa, prever as reações do seu interlocutor.

A partir do referencial teórico do Interacionismo Simbólico, a pesquisa qualitativa realizada apontou o significado da violência contra a mulher e do seu agressor na percepção das mulheres que moram no Campo e Floresta e constatou a presença das três premissas dessa abordagem. Conforme as duas primeiras premissas do Interacionismo Simbólico as pessoas agem em relação às coisas em função do significado delas para elas mesmas e o significado dos objetos é construído no processo de interação dos indivíduos. Diante disso, foi possível perceber, por meio da pesquisa realizada, que a violência contra a mulher, *a priori*, é entendida como agressão física, atrelada à humilhação, à ofensa e à privação (de material, alimento, liberdade etc.); este significado de violência permeia o entendimento delas sobre as agressões que sofreram por seus companheiros. A maioria das entrevistadas afirmou reconhecer o exercício do poder masculino sobre elas (poder para causar dano físico ou psicológico). Essa percepção tem ampla correspondência na literatura feminista que denuncia a percepção naturalizada do

homem como portador de direitos e a mulher como um ser subordinado. A partir deste significado, ela orienta sua ação (temporariamente) com o silêncio e a resignação. Essa atitude conformista é resultado de um aprendizado social: tanto a família quanto as demais instituições colaboraram para a formação e naturalização desse tipo de atitude. Foi possível constatar a influência desse aprendizado advindo da interação social nos depoimentos das mulheres. Todavia, observa-se que a interação social é responsável por formar um determinado significado, mas também acena com a possibilidade de superação de circunstâncias abusivas e desfavoráveis, a partir de vivências e conhecimentos trocados em novas interações com novos grupos e pessoas.

Conforme atesta a terceira premissa do Interacionismo Simbólico, os significados podem ser modificados por meio de interpretações desenvolvidas pelo indivíduo de acordo com as coisas que vão surgindo na sua realidade. Isso significa que os indivíduos agem de maneira reflexiva às ações do outro ao invés de simplesmente exibir uma reação mecânica.

Foi possível identificar nas entrevistas que as mulheres agredidas modificaram o significado do seu contexto por meio de novas interpretações que ocorreram à medida que passaram a ter contato com novos elementos, tais como: intervenção de terceiros (pessoas ou instituições); ampliação do conhecimento; quando há risco de perder a vida; quando a agressão atinge o(s) filho(s); ao perceber que pode se tornar um exemplo de humilhação para a(s) filha(s); a emancipação produzida pela religião; e a condução do *self*. Ou seja, passaram a manipular e a modificar suas atitudes a partir do momento em que tiveram mais acesso a informações, a novas formas de proteção e cuidado possibilitadas pelos serviços públicos de atenção à mulher e a diferentes formas de se relacionar. Tudo isso permitiu a desconstrução do significado primário de violência e a construção de novas concepções a esse respeito, a respeito do agressor, assim como sobre suas próprias perspectivas de vida.

Originalmente a violência para elas significava agressão física, moral, psicológica, patrimonial e sexual; mas, subjetivamente também significava opressão, subserviência, a discriminação, a privação de liberdade, o desamparo familiar e institucional, o abandono, o ciúme e a traição, dentre outros. Mas, sobretudo, uma situação que aceitavam porque não conseguiam combater. O agressor, por sua vez,

simbolizava, antes de tudo, o companheiro escolhido, alguém que elas amavam, respeitavam e esperavam proteção. Neste sentido, o significado de violência doméstica para elas estava casado com o significado de amor, de união eterna e da proteção. Por isso, sentiam dificuldade em sair destes relacionamentos, até porque nutriam a esperança de que seus companheiros/agressores mudassem e se encaixassem num modelo idealizado por elas. Dificuldade essa que se fez perceber ao longo das narrativas. Muitas entrevistadas deixaram a entender que apesar dos sofrimentos, a violência física poderia ser mais tolerável do que a violência causada pela possível separação do seu amor ou do seu parceiro.

Entretanto, a partir do momento em que passaram a ter contato com os novos elementos já citados, mudaram suas percepções e atitudes. A interação social e o *self* favoreceram a compreensão de que a violência doméstica pode ser combatida e não aceita; e que o agressor, antes tido como o homem amado, passou a ser compreendido como um ser perigoso que, de fato, pode oferecer risco real à vida da mulher agredida.

Em suma, o estudo empírico realizado permitiu compreender a concepção e a atitude das mulheres que vivem nas regiões do Campo e Floresta sobre a violência vivenciada por elas com a ajuda do interacionismo simbólico.

REFERÊNCIAS⁴

BERGER, P. L.; LUCKMAN, T. A sociedade como realidade subjetiva. *In*: BERGER, P. L.; LUCKMAN, T. **A construção social da realidade**. Petrópolis: Vozes, 1974. p.173-190.

BLUMER, H. **El interaccionismo simbólico**: perspectiva y método. Barcelona: Hora. 1982. (trabalho publicado em 1969).

BLUMER, H. Social problem as collective behavior. **Social Problems**, v.18, n.3, p.298–306, Winter 1971. University of California Press.

BONI, V.; QUARESMA, S. J. Aprendendo a entrevistar: como fazer entrevistas em Ciências Sociais. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, v.2 n.1(3), p.68-80, jan.-jul. 2005.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei no 10.224**, de 15 de maio de 2001. Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, para dispor sobre o crime de assédio sexual e dá outras providências. Publicado no DOU de 16.5.2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10224.htm. Acesso em: 06/5/2019.

BRASIL. Presidência da República. **Decreto**. Convoca a 1ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. 2004. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/participacao/images/pdfs/conferencias/Mulheres/regimento_1_conferencia_politicas_para_mulheres.pdf. Acesso em: 07/5/2019.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM). [online]. 2006. Disponível em: <https://www.mdh.gov.br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres>. Acesso em: 2/5/2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 11.340**, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Publicado no DOU de 8.8.2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 08/5/2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Atenção integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual**: matriz pedagógica

⁴ Referências formatadas de acordo com a NBR-6023/2018.

para formação de redes. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2009. 64p. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/26675204/atencao-mulheres-adolescentes-matriz-pedagogica/4>. Acesso em: 03/5/2019.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **II seminário nacional do fórum permanente de enfrentamento à violência contra as mulheres do campo e da floresta**. Brasília, 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/marco-2012-pdf/10170-7-diretrizes-nacionais-de-enfrentamento-a-violencia-contra-as-mulheres-do-campo-e-a-floresta/file>. Acesso em: 08/05/2019.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Atenção integral para mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual: matriz pedagógica para formação de redes**. 2 reimpr. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. 64p. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_integral_mulheres_violencia_domestica.pdf. Acesso em: 03/5/2019.

BRASIL. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Mulheres do campo e da floresta: diretrizes e ações nacionais**. Brasília, 2011. 50p. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/omv/entenda-a-violencia/pdfs/mulheres-do-campo-e-da-floresta-diretrizes-e-acoes-nacionais>). Acesso em: 09/5/2019.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 12.845**, de 1º de agosto de 2013. Dispõe sobre o atendimento obrigatório e integral de pessoas em situação de violência sexual. Publicado no DOU de 2/8/2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2011-2014/2013/Lei/L12845.htm. Acesso em: 06/5/2019.

BRASIL. Ministério da Cidadania e Justiça. **Secretaria de Políticas para as Mulheres consolida avanços**. [online]. Publicado em 08/05/2015. Disponível em: <http://www.brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/05/secretaria-de-politicas-para-as-mulheres-completa-12-anos-de-conquistas-para-a-mulher-brasileira>. Acesso em: 2/5/2019.

BRASIL. Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. **Portaria Interministerial nº 288**, de 25 de março de 2015. Estabelece orientações para a organização e integração do atendimento às vítimas de violência sexual pelos profissionais de segurança pública e pelos profissionais de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS) quanto à humanização do atendimento e ao registro de informações e coleta de vestígios. Publicado no DOU de 26/03/2015. Disponível em: <http://www.brasilsus.com.br/index.php/legislacoes/interministerial/2648-288>. Acesso em: 07/5/2019.

BRITO, P. SPM: 10 anos de políticas para as mulheres? **Blog Blogueiras Feministas**. São Paulo, 18 abril 2013. Disponível em: <https://blogueirasfeministas.com/2013/04/18/spm-10-anos/>. Acesso em: 04/5/2019.

CARVALHO, V. D.; BORGES, L. O.; REGO, D. P. Interacionismo simbólico: origens, pressupostos e contribuições aos estudos em psicologia social. **Psicologia Ciência e Profissão**, v.30, n.1, p.146-161, 2010.

CERQUEIRA, D.; LIMA, R. S.; BUENO, S.; NEME, C. (coord.). **Atlas da violência**. 2018. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/governo-recebeu-quase-73-mil-denuncias-de-violencia-contra-mulher-no-primeiro-semester-22955542>. Acesso em: 08 ago. 2018.

CFEMEA - CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA. **1ª Conferência nacional de políticas para as mulheres**. 2004. Disponível em: <http://www.cfemea.org.br/index.php/mobile-colecao-femea-e-publicacoes/colecao-femea/120-numero-136-agosto-de-2004/997-1-conferencia-nacional-de-politicas-para-as-mulheres>. Acesso em: 05/5/2019.

COMPROMISSO E ATITUDE. Programa Mulher, Viver sem Violência (março/2013). [online]. Publicado em 11/09/2013. Disponível em: <http://www.compromissoeatitude.org.br/programa-mulher-viver-sem-violencia-2013/>. Acesso em: 05/5/2019.

DA REDAÇÃO. Bolsonaro sanciona mudanças na Lei Maria da Penha. **Exame**, São Paulo, 15 de maio de 2019. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/brasil/bolsonaro-sanciona-mudancas-na-lei-maria-da-penha>. Acesso em: 05/5/2019.

DELPHY, C. Patriarcado (teorias do). In: HIRATA, H.; LABORIE, F.; LE DOARÉ, H.; SENOTIER, D. **Dicionário crítico do feminismo**. 2. ed. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p.173-178.

DURKHEIM, E. **As regras do método sociológico**. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FMUFMG – Faculdade de Medicina da UFMG. **Projeto Para Elas, Por Elas, Por Eles, Por Nós**. [s.d.]. Disponível em: <https://www.medicina.ufmg.br/paraelas/equipe.php#>. Acesso em: 04/04/2019.

GODOY, A. S. Introdução à pesquisa qualitativa e suas possibilidades. **Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 35, n. 2, p. 57-63, mar./abr. 1995.

GOSS, K. P. As correntes interacionistas e a sua repercussão nas teorias de Anthony Giddens e Bruno Latour. **Ciências Sociais Unisinos**, v.42, n.3, p.153-162, set./dez. 2006.

GOULART, I. B.; BREGUNCI, M. G. de C. **Interacionismo simbólico**: uma perspectiva psicossociológica. Em Aberto. Brasília: INEP, n. 48, 1990.

LIMA, M. J. Conferência: Gênero, poder e democracia. In: REDE FEMINISTA DE SAÚDE. **A presença da mulher no controle social das políticas de saúde**: anais de capacitação de multiplicadores em controle social das políticas de saúde. Belo Horizonte: Mazza, 2003. Cap. 01, p. 1532.

MACEDO, D. **Governo lança programa mulher, viver sem violência.** Agência Brasil, Brasília, 13/03/2013. Cidadania. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/03/governo-lanca-programa-mulher-viver-sem-violencia>. Acesso em: 10/5/2019.

MANIS, J. G.; MELTZER, B. N. (eds.). **Symbolic interaction: a reader in social psychology.** Boston: Allyn and Bacon, 1978.

MEAD, G. H. **Espiritu, persona y sociedad.** Buenos Aires: Paidós, 1982.

MELO, E. M.; MELO, V. H. (org.). **Para elas, por elas, por eles, por nós.** Belo Horizonte: Folium, 2016. Coleção Promoção de Saúde e Prevenção da Violência, vol.2.

MERTON, R. K. Estrutura social e anomia. *In: Sociologia: teoria e estrutura.* São Paulo: Mestre Jou, 1968. p. 203-234.

MIGALHAS. **Sancionada lei que inclui o feminicídio no rol de crimes hediondos.** São Paulo, 9 de março de 2015. [online]. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/Quentes/17,MI216921,11049-Sancionada+lei+que+inclui+o+femicidio+no+rol+de+crimes+hediondos>. Acesso em: 8/5/2019.

MINIONU. **IV conferência mundial sobre a mulher.** Publicado em 11 de setembro de 2017. Disponível em: <https://minionupucmg.wordpress.com/2017/09/11/iv-conferencia-mundial-sobre-a-mulher/>. Acesso em: 04/5/2019.

OBSERVATÓRIO BRASIL DA IGUALDADE DE GÊNEROS. **Principais documentos internacionais para a promoção dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero.** [s.d.]. Disponível em: www.observatoriodegenero.gov.br/eixo/internacional/documentos-internacionais. Acesso em: 05/5/2019.

ONU MULHERES BRASIL. **Conferências mundiais da mulher.** [s.d.]. Disponível em: www.onumulheres.org.br/planeta5050-30-30/conferencias. Acesso em: 06/5/2019.

PARSONS, T. **O sistema das sociedades modernas.** São Paulo: Pioneira, 1974.

UM WOMEN. Convention on the limitation of all forms of discrimination against women. 2009. Disponível em: <http://www.un.org/womenwatch/daw/cedaw> apud MELO, E. M.; MELO, V. H. (org.) **Para elas, por elas, por eles, por nós.** Belo Horizonte: Folium, 2016. Coleção Promoção de Saúde e Prevenção da Violência, vol. 2.

SALIBA, J. C. M. **O que é feminicídio?** Publicado em 08/2014. Disponível em: <http://jus.com.br/artigos/31359/o-que-e-femicidio>. Acesso em: 20/6/2019.

SANTI, L. N.; NAKANO, A. M. S.; LETTIERE, A. Percepção de mulheres em situação de violência sobre o suporte e apoio recebido em seu contexto social. **Texto Contexto Enferm.**, Florianópolis, v.19 n.3, p.417-424, jul.-set. 2010.

SECRETARIA de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. *In*: Wikipédia, a enciclopédia livre. Brasil, 2019. Disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Secretaria de Pol%C3%ADticas para as Mulheres da Presid%C3%A2ncia da Rep%C3%BAblica](https://pt.wikipedia.org/wiki/Secretaria_de_Pol%C3%ADticas_para_as_Mulheres_da_Presid%C3%A2ncia_da_Rep%C3%BAblica). Acesso em: 7/5/2019.

SCOTT, J. **Gênero**: uma categoria útil para análise histórica. New York: Columbia University Press, 1989.

THATY, M.; TRIBOLI, P. **Sancionada lei que tipifica crime de importunação sexual e pune divulgação de cenas de estupro**. Atualizado em 26/09/2018. Câmara dos Deputados. Comunicação. Notícias. Direito e Justiça. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/camaranoticias/noticias/DIREITO-E-JUSTICA/563568-SANCIONADA-LEI-QUE-TIPIFICA-CRIME-DE-IMPORTUNACAO-SEXUAL-E-PUNE-DIVULGACAO-DE-CENAS-DE-ESTUPRO.html>. Acesso em: 10.05.2019.

WHO - WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Violence prevention alliance**: conceptual framework. November 2010. Disponível em: http://www.who.int/violenceprevention/vpa_conceptualframework.pdf. Acesso em: 7/5/2017.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) a participar de uma pesquisa sobre a Atenção Integral à Saúde da Mulher em Situação de Violência que pretende identificar como você entende a violência contra a mulher. Pretende também conhecer sua história e como você se relaciona com o agressor. É projeto da Universidade Federal de Minas Gerais, financiado e apoiado tecnicamente pelo Ministério da Saúde e tem por objetivo conhecer a realidade, propor e estudar, a partir dos resultados, formas de abordagem e superação deste problema, dentro da perspectiva de promoção de saúde e paz.

Você foi selecionado (a) por ser residente na região que a pesquisa será realizada e sua participação não é obrigatória. Sua participação nessa pesquisa consiste em responder a uma entrevista em um horário e local que sejam convenientes para você. Este procedimento não apresenta riscos a sua integridade física e quanto aos benefícios, acredita-se que os resultados possam fornecer subsídios para a formulação de propostas de resolução dos problemas estudados.

Os seus dados serão mantidos em sigilo, ninguém terá acesso a eles, a não ser os responsáveis pelo projeto. Será também resguardado o anonimato das informações, as análises serão sempre apresentadas para o conjunto, nunca remetendo a qualquer participante em particular. As informações obtidas serão utilizadas somente para fins científicos

As entrevistas serão gravadas, o conteúdo será transcrito e posteriormente analisado, utilizado somente para esta pesquisa, sendo incineradas as gravações após conclusão do estudo.

Durante toda a realização do trabalho, você tem o direito de tirar suas dúvidas sobre o projeto. Nós, os responsáveis, estaremos à disposição para qualquer esclarecimento necessário.

Baseado neste termo, eu, _____, aceito participar da entrevista relativa ao Projeto de Atenção Integral à Saúde da Mulher em Situação de Violência, dentro das condições acima expostas.

Responsáveis:

Prof. Dra. Elza Machado de Melo – DMPS/Faculdade de Medicina/UFMG,

Contato: elzammelo@hotmail.com

Fone: 3409.9945

Faculdade de Medicina da UFMG

Av. Professor Alfredo Balena, 190, Belo Horizonte - MG.

Contato - COEP - Comitê de Ética em Pesquisa

Av. Antônio Carlos, 6627 – Unidade Administrativa II – 2º andar – Sala 2005

Campus Pampulha – Belo Horizonte, CEP: 31270-901 - MG – Brasil

coep@prpq.ufmg.br / Fone: 31 3409-4592.

Mestranda Heliane Anghinetti

Contatos: hanghi@uol.com.br

Celular: (31) 980107170

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Elza Machado Melo.

APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTAS

- 1) O que você entende por violência?
- 2) Como você acha que a comunidade lida numa situação como essa? Como é o atendimento (fluxo) de atendimento à mulher em situação de violência?
- 3) Você mesmo já sofreu algum tipo de violência ou você já viu alguém sofrendo violência?
- 4) O que você acha que leva uma pessoa a agredir alguém sexualmente? (Espontâneo e independente do gênero ou idade).
- 5) O que você acha que leva um homem a agredir sexualmente uma mulher? (Específico: apenas agressão à mulher).

ANEXO A – APROVAÇÃO DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - COEP

Projeto: CAAE – 14187513.0.0000.5149

Interessado(a): **Profa. Simone Mendes Carvalho**
Departamento de Enfermagem Materno Infantil e
Saúde Pública
Escola de Enfermagem- UFMG

DECISÃO

O Comitê de Ética em Pesquisa da UFMG – COEP aprovou, no dia 05 de junho de 2013, o projeto de pesquisa intitulado **"Acolhimento qualificado da mulher em situação de violência"** bem como o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.

O relatório final ou parcial deverá ser encaminhado ao COEP um ano após o início do projeto.


Profa. Maria Teresa Marques Amaral
Coordenadora do COEP-UFMG